



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



ORIGEM DA REQUISIÇÃO: Departamento Administrativo.	
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO: Criação de página de Internet, manutenção e hospedagem.	
RESPONSÁVEL POR COMPRAS	
Data <u>18/12/18</u> REQUISIÇÃO EM CONFORMIDADE	CONFERIDO ._____.
Data <u>06/03/19</u> CONCLUSÃO PESQUISA MERCADOLÓGICA	CONFERIDO ._____.
Data <u>04/03/19</u> DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	CONFERIDO ._____.
Data <u>04/03/19</u> DESPACHO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL	CONFERIDO ._____.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Data <u>19/03/19</u> AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA	CONFERIDO ._____.
Data <u>04/03/19</u> NÚMERO DO PROCESSO. <u>0810019</u>	CONFERIDO ._____.
Data <u>04/03/19</u> NÚMERO DA DISPENSA. <u>0312019</u>	CONFERIDO ._____.
Data <u>06/03/2019</u> REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	CONFERIDO ._____.
Data <u>19/03/19</u> PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA	CONFERIDO ._____.
Data <u>22/03/19</u> ADJUDICAÇÃO	CONFERIDO ._____.
Data <u>22/03/19</u> RATIFICAÇÃO	CONFERIDO ._____.
EXECUÇÃO DO OBJETO	
Data <u>25/03/19</u> SOLICITAÇÃO DO OBJETO À EMPRESA QUE APRESENTOU MELHOR PROPOSTA	CONFERIDO ._____.
RECEBIMENTO DO OBJETO	
Data <u> / / </u> RECEBIMENTO DO OBJETO	CONFERIDO ._____.
FINALIZAÇÃO DO PROCESSO	
Data <u> / / </u> INCLUSÃO NO PATRIMÔNIO () SIM () NÃO	CONFERIDO ._____.
Data <u> / / </u> ATUALIZADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	CONFERIDO ._____.
Data <u> / / </u> ARQUIVAMENTO	CONFERIDO ._____.
OBSERVAÇÃO:	



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM DA DESPESA:

Administração

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- Item 1 - Criação de layout/página de internet do Patoprev e manutenção.
Item 2 - Hospedagem de página de internet do Patoprev.

Estrutura Principal do site (vide exemplo <http://fozprev.pmfi.pr.gov.br/>)

Institucional:

- Quem somos;
- Equipe
- Legislação
- Relatórios
- Benefícios
- Demais informações Institucionais

Administração:

- Concursos e estágios;
- Licitações (em andamento e na integra)
- Contratos

Conselhos

Apresentação dos conselhos

- Sobre
- Composição
- Atas (por ano)

Investimentos:

- Relatórios
- Política de investimentos
- Credenciamento de Instituições Financeiras
- Composição de Carteira de Investimentos
- Atas de Comitê de investimentos
- APR

Portal da transparência:

(vide exemplo Câmara de Pato Branco
<http://www.camarapatobranco.com.br/transparencia/>)

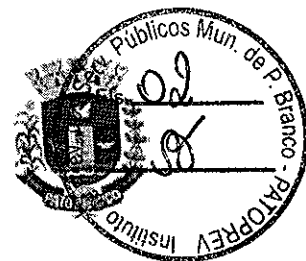
Noticias:

Rua Tapajós, 64, 1º andar – Centro – CEP 85501-045– Pato Branco – Paraná
Fone: (46) 3225-6167



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



-
- Notícias gerais;
 - Informativos

Contatos:

Ouvidoria:

Especificações técnicas:

- I) Hospedagem Linux
- II) 100 GB de armazenamento
- III) Transferência ilimitada
- IV) Contas de e-mail ilimitada, e capacidade de armazenamento ilimitada
- V) Certificado SSL dedicado "comodo"
- VI) Backups diário de arquivos, BD e emails
- VII) Cpanel disponível (gerenciado)
- VIII) Varredura de Malware diário integrado e monitoramento de segurança contínua
- IX) Mitigação de DDoS avançado

Deve apresentar:

- I) Painel 100% administrável pelo usuário - (para inserção de arquivos/informações).
- II) Disponibilidade de suporte especializado, garantia de aproveitamento total dos recursos oferecidos pelo site.
- III) Manutenção mensal para garantir a continuidade do projeto na Internet, mantendo o site sempre funcional, atrativo e atualizado.
- IV) Apresentar boa estabilidade e segurança.
- V) Fornecer Direito autoral do código fonte ao Patoprev.
- VI) Criação do layout do site.

Dos Prazos e Pagamento:

Prazo de entrega do site após assinatura de contrato: 45 dias.

Prazo de contrato: 12 meses, podendo ser renováveis mediante Termo de Aditamento.

Pagamento: mensal, até o 10º dia do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação de nota fiscal e regularidade fiscal.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Tendo em vista a real necessidade do Instituto em divulgar as suas informações, prestações de contas, atas, pareceres, licitações, para dar transparência e publicidade aos seus atos, faz-se a criação de uma página de



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



internet com capacidade de armazenamento e disponibilização destas informações aos segurados do Patoprev.

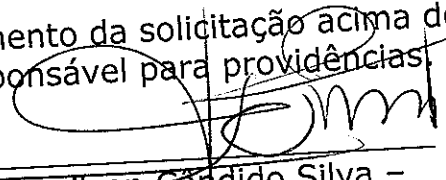
Pato Branco, 18 de dezembro de 2018.

Marcia Girardi Scopel

☒ Deferido

Data 18/12/18

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servidor responsável para providências.


Ademilson Cândido Silva -
Diretor Presidente

☐ Indeferido

Data ____/____/____

Motivo:

Assunto

Cotação de pagina Internet e hospedagem

De

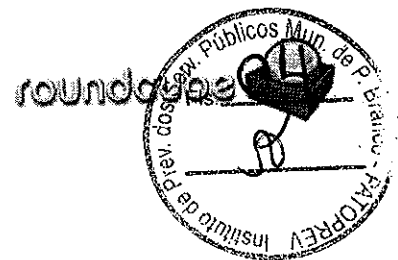
<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Cópia Oculta (Cco)

<mauricio@fluxo.to>, <contato@agenciARB.com>,
<ola@agenciAxok.com.br>,
<web@hubmultiprojetos.com.br>,
<gullithisouza@gmail.com>, <sergio@ceicom.com.br> ✓

Data

2019-01-25 09:40



- requisição pagina de internet e hospedagem.doc (361 KB)

Bom dia.

Tendo em vista a necessidade de criação de uma página de internet e hospedagem do Patoprev para divulgação de informações do Instituto e prestação de contas, solicito uma cotação/orçamento destes serviços.

Em anexo a requisição com maiores detalhes.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Observar as informações abaixo.

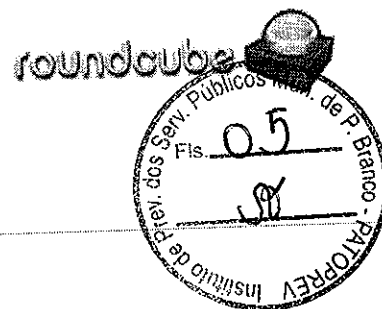
Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte do PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Grata.

Att. Jéssica

Assunto **Re: Cotação de pagina Internet e hospedagem**
De **Sérgio - Ceicom <sergio@ceicom.com.br>**
Para **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Data **2019-01-25 11:18**
Prioridade **Mais alta**



- 906 - Proposta Pato Prev.pdf (~238 KB)

Bom dia.

Segue a cotação da Ceicom.

Att.

Sérgio Luiz Carvalho

Diretor

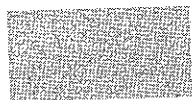
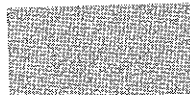
sergio@ceicom.com.br



CEICOM Marketing & Tecnologia Digital

(46) 3524-3754 / 99912-0229

Francisco Beltrão - PR
www.ceicom.com.br



Antes de imprimir pense em seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente.

From: patoprev2@patobranco.pr.gov.br
Sent: Friday, January 25, 2019 9:40 AM
To: undisclosed-recipients:
Subject: Cotação de pagina Internet e hospedagem

Bom dia.

Tendo em vista a necessidade de criação de uma página de internet e hospedagem do Patoprev para divulgação de informações do Instituto e prestação de contas, solicito uma cotação/orçamento destes serviços.

Em anexo a requisição com maiores detalhes.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte do PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;

25/01/2019

Omne Virtual Office :: Re: Cotação de pagina Internet e hospedagem

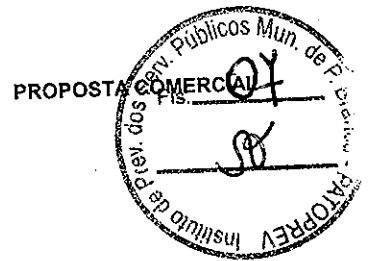
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;

7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Grata.

Att. Jéssica





A,
PATO PREV

É com grande satisfação que submetemos à sua análise nossa proposta comercial contendo descritivo técnico e condições gerais para manutenção e suporte de SITE.

A CEICOM:

Fundada em 2000, a CEICOM Soluções em Internet® é uma produtora de soluções voltadas para ambiente WEB, que através da ética, do conhecimento e da tecnologia, cria oportunidades inovadoras e rentáveis no universo da economia digital. Sempre trabalhando com tecnologia de ponta e prestando serviços com agilidade e qualidade, as soluções são concebidas para assegurar o melhor custo/benefício do mercado, oferecendo soluções customizadas para atender a necessidade da sua prefeitura.

Serviços oferecidos no Projeto:

Suporte especializado que garantirá o aproveitamento total dos recursos oferecidos pelo site.
Manutenção Mensal que garantira a continuidade do seu projeto na Internet, mantendo o site sempre funcional, atrativo e atualizado.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- Item 1 - Criação de layout/página de internet do Patoprev e manutenção.
- Item 2 - Hospedagem de página de internet do Patoprev.

Estrutura Principal do site (vide exemplo <http://fozprev.pmfi.pr.gov.br/>)

Institucional:

- Quem somos;
- Equipe
- Legislação
- Relatórios
- Benefícios
- Demais informações Institucionais

Administração:

- Concursos e estágios;
- Licitações (em andamento e na integra)
- Contratos

Conselhos

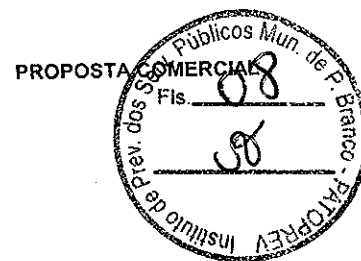
Apresentação dos conselhos

- Sobre
- Composição
- Atas (por ano)

Investimentos:

CEICOM Marketing e Tecnologia Digital

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 228, Esq. com Florianópolis, sala 42, Ed Inviolável, Centro, Francisco Beltrão - Pr.



- Relatórios
- Política de investimentos
- Credenciamento de Instituições Financeiras
- Composição de Carteira de Investimentos
- Atas de Comitê de investimentos
- APR

Portal da transparência:

(vide exemplo Câmara de Pato Branco <http://www.camarapatobranco.com.br/transparencia/>)

Notícias:

- Notícias gerais;
- Informativos

Contatos:

Ouvidoria:

Especificações técnicas:

- I) Hospedagem Linux
- II) 100 GB de armazenamento
- III) Transferência ilimitada
- IV) Contas de e-mail ilimitada, e capacidade de armazenamento ilimitada
- V) Certificado SSL dedicado "comodo"
- VI) Backups diário de arquivos, BD e emails
- VII) Cpanel disponível (gerenciado)
- VIII) Varredura de Malware diário integrado e monitoramento de segurança contínua
- IX) Mitigação de DDoS avançado

Investimento necessário:

Abaixo estão relacionados os custos para manutenção e suporte de site.

Manutenção e suporte mensal de site R\$ 300,00

O valor do projeto citado acima servirá para que se tenha uma base do valor do projeto. Este investimento poderá variar de acordo com a inclusão de outros recursos, complexidade do projeto e quantidade de material a ser incluído no site. Dessa forma sinta-se à vontade, solicite um orçamento personalizado sem compromisso.

Na certeza de estarmos oferecendo uma solução moderna, eficiente e acessível, dotada de recursos e facilidades, que proporcionará uma melhoria nos sistemas de Marketing e Vendas de sua empresa, colocamo-nos à disposição de V.S.a. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

CEICOM Marketing e Tecnologia Digital

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 228, Esq. com Florianópolis, sala 42, Ed Inviolável, Centro, Francisco Beltrão - Pr.



PROPOSTA



Certos da habitual atenção que tanto os caracteriza, subscrevemo-nos no aguardo de um pronunciamento.

Francisco Beltrão, PR – 25 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente,

ASSINATURA E CARIMBO

「07.854.005/0001-20」
**BUSCADE SERVIÇOS DE
PROVEDOR DA INTERNET LTDA.**
Rua Octaviano T. dos Santos, 228
Centro - CEP 85601-030
「Francisco Beltrão - Paraná」

CEICOM Marketing e Tecnologia Digital

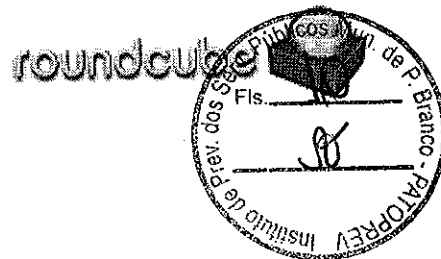
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 228, Esq. com Florianópolis, sala 42, Ed Inviolável, Centro, Francisco Beltrão - Pr.

Assunto **Fwd: Cotação de pagina Internet e hospedagem**

De **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
<mauricio@fluxo.to>, <contato@agenciariab.com>, <ola@agenciaboxok.com.br>, <web@hubmultiprojetos.com.br>, <gullithisouza@gmail.com>

Cópia Oculta (Cco)

Data **2019-01-31 14:40**



- requisição pagina de internet e hospedagem.doc (361 KB)

Boa tarde, solicitamos uma cotação de Serviços no dia 25/01, não tivemos retorno.

Vocês realmente não tem interesse?

Att.Jéssica

----- Mensagem original -----

Assunto: Cotação de pagina Internet e hospedagem

Data: 2019-01-25 09:40

De: patoprev2@patobranco.pr.gov.br

Para:

Bom dia.

Tendo em vista a necessidade de criação de uma página de internet e hospedagem do Patoprev para divulgação de informações do Instituto e prestação de contas, solicito uma cotação/orçamento destes serviços.

Em anexo a requisição com maiores detalhes.

ENVIAR PROPOSTA PREFERENCIALMENTE EM ATÉ 7 DIAS CORRIDOS.

Observar as informações abaixo.

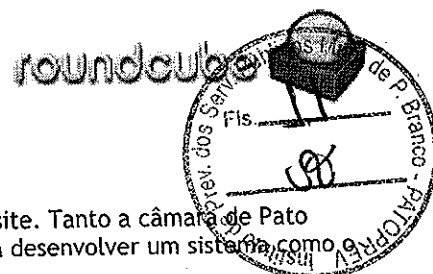
Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte do PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Grata.

Att. Jéssica

Assunto **Re: Cotação de pagina Internet e hospedagem**
De **Mauricio Rech - Fluxo <mauricio@fluxo.to>**
Para **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Data **2019-01-31 15:27**



Boa tarde, teríamos interesse caso o item Portal da transparência fosse externamente ao site. Tanto a câmara de Pato Branco, quanto o FozPrev utiliza sistema de terceiros para o Portal da Transparência. Para desenvolver um sistema como o utilizado nesses dois casos inviabilizaria o orçamento pela complexidade.

Atenciosamente

Maurício Adalberto Rech

CEO

Cel.: (46) 988-070-260

Tel.: (46) 3025-3589

Fluxo.to

Rua Clarice Soares Cerqueira, 251 - Pato Branco - Paraná

Remetente notificado por
Mailtrack

Em qui, 31 de jan de 2019 às 14:40, <patoprev2@patobranco.pr.gov.br> escreveu:
Boa tarde, solicitamos uma cotação de Serviços no dia 25/01, não tivemos retorno.

Vocês realmente não tem interesse?

Att.Jéssica

----- Mensagem original -----

Assunto: Cotação de pagina Internet e hospedagem

Data: 2019-01-25 09:40

De: patoprev2@patobranco.pr.gov.br

Para:

Bom dia.

Tendo em vista a necessidade de criação de uma página de internet e hospedagem do Patoprev para divulgação de informações do Instituto e prestação de contas, solicito uma cotação/orçamento destes serviços.

Em anexo a requisição com maiores detalhes.

ENVIAR PROPOSTA PREFERENCIALMENTE EM ATÉ 7 DIAS CORRIDOS.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte do PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;

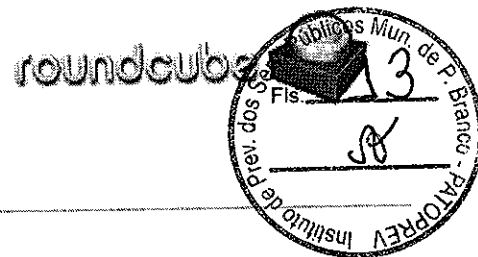


4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Grata.

Att. Jéssica

Assunto **Re: Cotação de pagina Internet e hospedagem**
De **Mauricio Rech - Fluxo <mauricio@fluxo.to>**
Para **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Data **2019-02-04 15:25**



- Apresentação PatoPrev.pdf (~822 KB)

segue proposta de Desenvolvimento, hospedagem e suporte

Atenciosamente

Maurício Adalberto Rech

CEO

Cel.: (46) 988-070-260

Tel.: (46) 3025-3589

Fluxo.to

Rua Clarice Soares Cerqueira, 251 - Pato Branco - Paraná

Remetente notificado por
Mailtrack

Em sex, 1 de fev de 2019 às 08:40, <patoprev2@patobranco.pr.gov.br> escreveu:

Em 2019-01-31 15:27, Mauricio Rech - Fluxo escreveu:

- > Boa tarde, teríamos interesse caso o item Portal da transparência
- > fosse externamente ao site. Tanto a câmara de Pato Branco, quanto o
- > FozPrev utiliza sistema de terceiros para o Portal da Transparência.
- > Para desenvolver um sistema como o utilizado nesses dois casos
- > inviabilizaria o orçamento pela complexidade.

>

> Atenciosamente

>

> MAURÍCIO ADALBERTO RECH

> CEO

> Cel.: (46) 988-070-260

> Tel.: (46) 3025-3589

>

> FLUXO.TO [1]

> Rua Clarice Soares Cerqueira, 251 - Pato Branco - Paraná

>

> [2]

> Remetente notificado por

> Mailtrack [2] 01/31/19, 3:24:08 PM

>

> Em qui, 31 de jan de 2019 às 14:40, <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

> escreveu:

>

>> Boa tarde, solicitamos uma cotação de Serviços no dia 25/01, não

>> tivemos

>> retorno.

>>

>> Vocês realmente não tem interesse?

>>

>> Att.Jéssica

>>

>> ----- Mensagem original -----

>> Assunto: Cotação de pagina Internet e hospedagem

>> Data: 2019-01-25 09:40

>> De: patoprev2@patobranco.pr.gov.br

>> Para:

>>

>> Bom dia.



Bom dia, Pode entrar em contato com Marcia por gentileza.
Fone: 46 3225-6167

Grata

FLUXO



PATOPREV

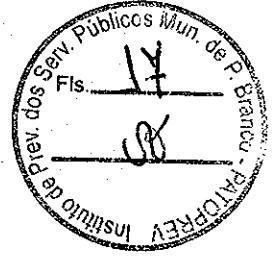
Instituto de Pesquisas em Ciências
Médicas Aplicadas ao Pão Branco



Objetivos

Desenvolvimento de site com a seguinte estrutura:

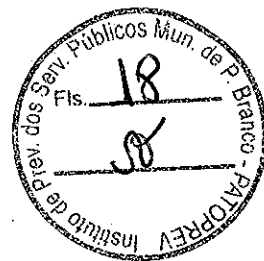
- Institucional
 - Quem somos;
 - Equipe
 - Legislação
 - Relatórios
 - Benefícios
 - Demais informações Institucionais
- Administração
 - Concursos e estágios;
 - Licitações (em andamento e na íntegra)
 - Contratos
- Conselhos
 - Apresentação dos conselhos
 - Sobre
 - Composição
 - Atas (por ano)
- Investimentos
 - Relatórios
 - Política de investimentos
 - Credenciamento de instituições Financeiras
 - Composição de Carteira de Investimentos
 - Atas de Comitê de investimentos
 - APR
- Portal da transparência
 - Notícias
 - Notícias gerais;
 - Informativos
 - Contatos
 - Ouvidoria



SERVIÇOS

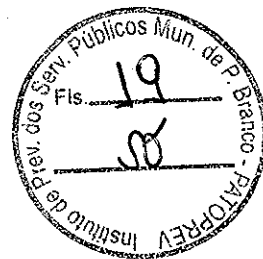
Investimentos

SERVIÇO	INVESTIMENTO
Desenvolvimento	R\$ 20.637,00
Hospedagem e Suporte	R\$ 371,00 / mês



VAMOS Crescer Crescer

Se você quer algo novo, comece hoje.
mesmo. Faça com a Fluxo!



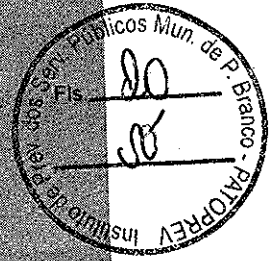
FLUXO

Pato Branco

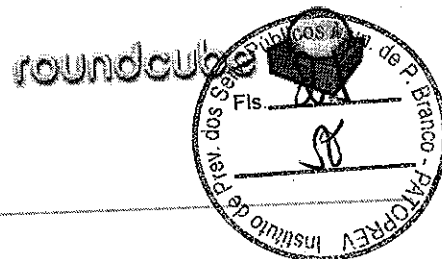
46 3025-3589

Rua Clarice Soares Cerqueira, 251

Pato Branco - PR



Assunto **Cotação de pagina Internet e hospedagem**
De **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Para **<hubmultiprojetos@gmail.com>**
Data **2019-02-05 08:28**



- requisição pagina de internet e hospedagem.doc (361 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Cotação de pagina Internet e hospedagem
Data: 2019-01-25 09:40
De: patoprev2@patobranco.pr.gov.br
Para:

Bom dia.

Tendo em vista a necessidade de criação de uma página de internet e hospedagem do Patoprev para divulgação de informações do Instituto e prestação de contas, solicito uma cotação/orçamento destes serviços.

Em anexo a requisição com maiores detalhes.

ENVIAR PROPOSTA PREFERENCIALMENTE EM ATÉ 7 DIAS CORRIDOS.

Observar as informações abaixo.

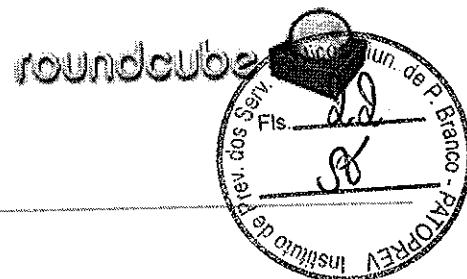
Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte do PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Grata.

Att. Jéssica

Assunto **Fwd: Cotação de pagina Internet e hospedagem**
De **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Para **<marcelo@agenciaxok.com.br>**
Data **2019-02-06 14:46**



- requisição pagina de internet e hospedagem.doc (361 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Cotação de pagina Internet e hospedagem
Data: 2019-01-25 09:40
De: patoprev2@patobranco.pr.gov.br
Para:

Bom dia.

Tendo em vista a necessidade de criação de uma página de internet e hospedagem do Patoprev para divulgação de informações do Instituto e prestação de contas, solicito uma cotação/orçamento destes serviços.

Em anexo a requisição com maiores detalhes.

ENVIAR PROPOSTA PREFERENCIALMENTE EM ATÉ 7 DIAS CORRIDOS.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte do PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Grata.

Att. Jéssica

Assunto

Cotação de pagina Internet e hospedagem

De

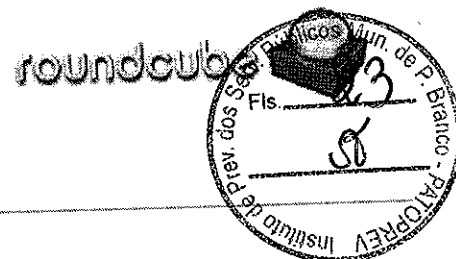
<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Cópia Oculta (Cco)

<adriano@adamoag.com>

Data

2019-02-21 11:13



- requisição pagina de internet e hospedagem.doc (361 KB)

Bom dia.

Tendo em vista a necessidade de criação de uma página de internet e hospedagem do Patoprev para divulgação de informações do Instituto e prestação de contas, solicito uma cotação/orçamento destes serviços.

Em anexo a requisição com maiores detalhes.

ENVIAR PROPOSTA PREFERENCIALMENTE EM ATÉ 7 DIAS CORRIDOS.

Observar as informações abaixo.

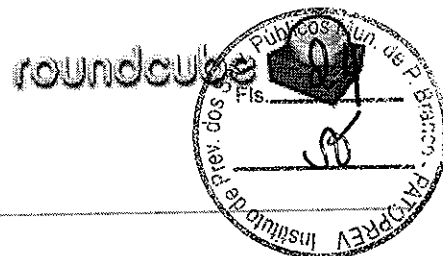
Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte do PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Grata.

Att. Jéssica

Assunto **Fwd: Cotação de pagina Internet e hospedagem**
De **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Para **<marcelo@agenciaxok.com.br>**
Data **2019-02-21 11:17**



- requisição pagina de internet e hospedagem.doc (361 KB)

Bom dia, estou no aguardo de uma resposta.
Obrigada

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Cotação de pagina Internet e hospedagem
Data: 2019-02-06 14:46
De: patoprev2@patobranco.pr.gov.br
Para: marcelo@agenciaxok.com.br

----- Mensagem original -----

Assunto: Cotação de pagina Internet e hospedagem
Data: 2019-01-25 09:40
De: patoprev2@patobranco.pr.gov.br
Para:

Bom dia.

Tendo em vista a necessidade de criação de uma página de internet e hospedagem do Patoprev para divulgação de informações do Instituto e prestação de contas, solicito uma cotação/orçamento destes serviços.

Em anexo a requisição com maiores detalhes.

ENVIAR PROPOSTA PREFERENCIALMENTE EM ATÉ 7 DIAS CORRIDOS.

Observar as informações abaixo.

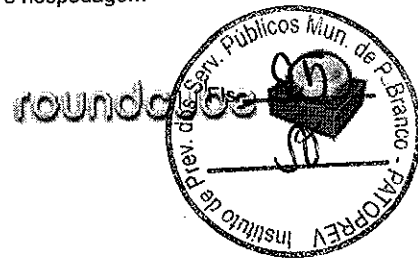
Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte do PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Grata.

Att. Jéssica

Assunto **Fwd: Re: Cotação de pagina Internet e hospedagem**
De **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Para **<hubmultiprojetos@gmail.com>**
Data **2019-02-21 11:19**



Bom dia, estou no aguardo da resposta do orçamento.

Obrigada

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Cotação de pagina Internet e hospedagem
Data: 2019-02-07 13:37
De: patoprev2@patobranco.pr.gov.br
Para: "H.U.B. Multiprojetos" <hubmultiprojetos@gmail.com>

Em 2019-02-07 12:31, H.U.B. Multiprojetos escreveu:

Boa tarde Jéssica, encontrei sua solicitação em minha caixa de spam. Estarei analisando a requisição e retorno brevemente com o orçamento. Ainda estará recebendo esta semana? Aguardo resposta e desde já te agradeço! Att: Samyra - HUB (46) 3025.3390

Em ter, 5 de fev de 2019 às 08:28, <patoprev2@patobranco.pr.gov.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto: Cotação de pagina Internet e hospedagem
Data: 2019-01-25 09:40
De: patoprev2@patobranco.pr.gov.br
Para:

Bom dia.

Tendo em vista a necessidade de criação de uma página de internet e hospedagem do Patoprev para divulgação de informações do Instituto e prestação de contas, solicito uma cotação/orçamento destes serviços.

Em anexo a requisição com maiores detalhes.

ENVIAR PROPOSTA PREFERENCIALMENTE EM ATÉ 7 DIAS CORRIDOS.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte do PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;

21/02/2019

Omne Virtual Office :: Fwd: Re: Cotação de pagina Internet e hospedagem

6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;

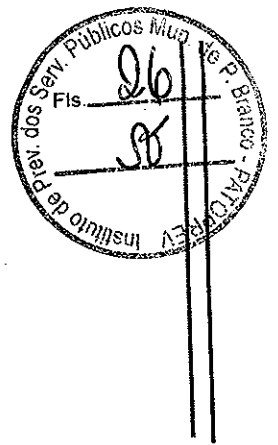
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Grata.

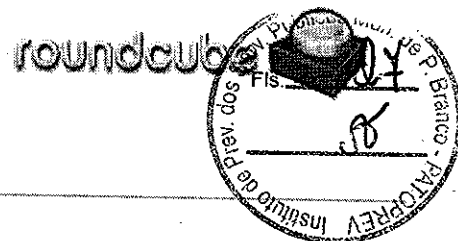
Att. Jéssica

Boa tarde, pode encaminhar, estarei recebendo.

Obrigada



Assunto **Solicitação Orçamento Site**
De **Gullithi Souza <gullithisouza@gmail.com>**
Para **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Data **2019-03-06 17:01**



- Solicitação de Orçamento Pato Prev.pdf (~1,2 MB)

Olá boa tarde, segue em anexo solicitação de orçamento, qualquer duvidas estou a disposição!

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PATO PREV

SITE INSTITUCIONAL



DATA: 01/03/2019

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

INSTITUCIONAL

- » QUEM SOMOS
- » EQUIPE
- » LEGISLAÇÃO
- » RELATÓRIOS
- » BENEFÍCIOS
- » DEMAIS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

ADMINISTRAÇÃO

- » CONCURSOS E ESTÁGIOS;
- » LICITAÇÕES (EM ANDAMENTO E NA INTEGRA)
- » CONTRATOS

CONSELHOS

- » SOBRE
- » COMPOSIÇÃO
- » ATAS (POR ANO)

INVESTIMENTOS

- » RELATÓRIOS
- » POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
- » CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
- » COMPOSIÇÃO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS
- » ATAS DE COMITÊ DE INVESTIMENTOS
- » APR

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

- » NOTÍCIAS GERAIS
- » INFORMATIVOS

CONTATOS

OUVIDORIA

TECNOLOGIAS USADAS:

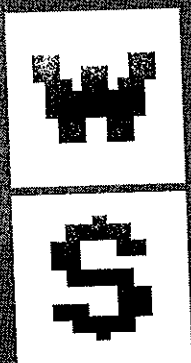
- » PHP7
- » BOOTSTRAP 4
- » ANGULAR
- » MYSQL

FORMAS DE PAGAMENTO

- » IMPOSTA NA REQUISIÇÃO DO ORÇAMENTO PELA SOLICITANTE

DADOS DA EMPRESA SOLICITADA

- » WANGULLITHI SOLUÇÕES WEB ME
- » 32.898.695/0001-67
- » ANTÔNIO PEDRO FERRONATO, Nº 90, BONATO, PATO BRANCO
- » (46) 9 9976-2206 / GULLITHISOUZA@GMAIL.COM

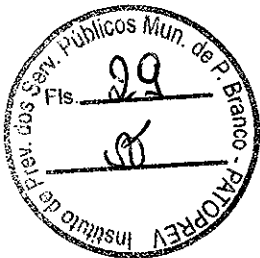


WEB MASTER

CUSTO TOTAL DO PROJETO: R\$ 3.420,00

APROVADO POR

idade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia



Conta..... = 2544 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV
Funcional..... = 092720059 Previdencia Social
Projeto/Atividade..... = 2359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais

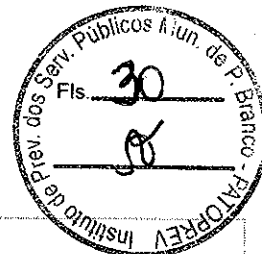
Natureza da Despesa... = 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.40.00 - Despesas de processamento
Saldos de 01/01/2019 ate 08/03/2019

Dotacao Inicial..... =	180.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	13.098,00
Liquidado no Periodo.... =	12.400,00
Anulado no Periodo..... =	98,00
Pago no Periodo..... =	6.200,00
Empenhado ate o Periodo. =	13.000,00
Liquidado ate o Periodo. =	12.400,00
Pago ate o Periodo..... =	6.200,00
A Pagar Processado..... =	6.200,00
A Pagar nao Processado.. =	600,00
Total a Pagar..... =	6.800,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	167.000,00

R\$. 0,00

Marcia Regina Zanoelo -CRC no 27823/0-3



Menu

Digite sua pesquisa...

PATOPREV

PATOPREV

VOCÊ ESTÁ EM: INÍCIO/

Comunicado 01-2018

Tramitação de Processos

- Consultas/Documentos e Taxas

Portal da Transparência

- Clique aqui

Legislação Previdenciária

- LEI COMPLEMENTAR Nº 74, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Comitê de Investimentos

- Políticas de Investimentos
- Calendário de Reuniões
- APR

Set/2018, Out/2018, Nov/2018, Dez/2018, Jan/2019

- Relatórios
 - Relatório 4º Trimestre de 2018
- Lista de Credenciamento de Instituições Financeiras
- Atas: 01.2019, 02.2019, 03.2019

Prestação de contas

- Repasses de Contribuição

Conselho de Administração

- Nomeação do Conselho de Administração,

1ª Portaria 2ª Portaria

- 





Pato Branco, na região Sudoeste do Paraná, é um Município que adotou a inovação e o empreendedorismo para se desenvolver. Com mais de 12 mil habitantes, a cidade está próxima da divisa com Santa Catarina e a cerca de 100 quilômetros da Argentina, numa posição estratégica no Mercosul.

Últimas notícias



Prefeitura e empresa licitada debatem operação do Estar Digital em Pato Branco
...Ver »



Sala do Empreendedor auxilia MEIs na emissão da declaração anual
...Ver »



Prefeitura de Pato Branco e entidades promovem o 19º Encontro das Mulheres Rurais
...Ver »

Links

- » Inicial
- » O Município
- » Notícias
- » Secretarias
- » Serviços On-line
- » Servidores
- » Licitações
- » Contato

Receba notificações do Município

Insira seu e-mail

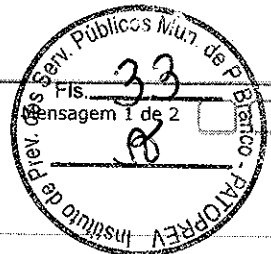
ENVIAR

Rua Caramuru, 271
Centro, 85501-064
Pato Branco - PR

+55 (46) 3220-1544

inclusão de informações do PATOPREV site da pr...

 De patoprev@patobranco.pr.gov.br 
 Para comunicacao@patobranco.pr.gov.br 
 Data 2018-09-11 18:36



EDITAL DE CREDENCIAMEN...

Boa noite Marisa.
 Precisamos que seja colocado no site da prefeitura - no link do PATOPREV, o edital de chamamento de instituições financeiras, o quanto antes.
 Segue em anexo

No aguardo

Marcia

Em 2018-09-11 18:33, contabil@patobranco.pr.gov.br escreveu:

----- Mensagem original -----
 Assunto: RES: inclusão de informações do PATOPREV site da prefeitura
 Data: 2018-08-27 10:54
 De: Comunicação <comunicacao@patobranco.pr.gov.br>
 Para: "'Contabil Prefeitura de Pato Branco'" <contabil@patobranco.pr.gov.br>

Sim, recebi! Bem adequado mesmo.
 Vamos avaliar como poderá aparecer no nosso site, considerando a estrutura do mesmo.
 Ficamos no aguardo do conteúdo

----- Mensagem original -----
 De: Contabil Prefeitura de Pato Branco
 [mailto:contabil@patobranco.pr.gov.br]
 Enviada em: segunda-feira, 27 de agosto de 2018 10:26
 Para: Comunicação
 Assunto: Re: inclusão de informações do PATOPREV site da prefeitura

Obrigada.
 Recebeu o email com a imagem de Cascavel?
 Achei bem legal o deles.
 E é uma autarquia, como aqui.
 Marcia

On 27/08/2018 10:27, Comunicação wrote:

OK
 Vamos divulgar sim!
 Tudo certo com o jurídico

----- Mensagem original -----
 De: Contabil Prefeitura de Pato Branco
 [mailto:contabil@patobranco.pr.gov.br]
 Enviada em: quinta-feira, 23 de agosto de 2018 16:44
 Para: comunicacao@patobranco.pr.gov.br;
rh.ademilson@patobranco.pr.gov.br
 Assunto: inclusão de informações do PATOPREV site da prefeitura

Boa tarde Mariza, tudo bem?
 Sou do Patoprev.
 precisamos disponibilizar informações do Patoprev no site da Prefeitura,
 inicialmente será o chamamento público para credenciamento de instituições financeiras, acho que segunda-feira estaria pronto para te passar.
 Posteriormente haverá outras informações. Isso até ser feito um domínio para o Patoprev.
 Conversei com o Mazinho, ele pediu para falar contigo, que ele já poderia ir adiantando banner de acesso, entre outras coisas.

Como procedemos?

Marcia

 Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
<https://www.avast.com/antivirus>

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Lixeira

Emexis

Blacklist

Quarantine (38)

Whitelist



Assunto: RES: RES: publicar no site da Prefeitura

De: Comunicação - Mídias <midias@patobranco.pr.gov.br>

Data: 18/09/2018 16:57

Para: <patoprev@patobranco.pr.gov.br>, <comunicacao@patobranco.pr.gov.br>

Olá, tudo bem.

e cada item terá um documento?

tirei o banner da home, vou providenciar que o link fique em outro lugar.

ficou assim no site:

<http://www.patobranco.pr.gov.br/patoprev/>

Atenciosamente,

Iomar Mazinho Bertazo

Departamento de Comunicação Social
do Município de Pato Branco

(46) 3220.1537

(46) 3220.1508

www.patobranco.pr.gov.br

www.facebook.com/MunicipiodePatoBranco

-----Mensagem original-----

De: patoprev@patobranco.pr.gov.br [mailto:patoprev@patobranco.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 18 de setembro de 2018 16:38

Para: Comunicação - Mídias

Assunto: Re: RES: publicar no site da Prefeitura

OI Mazinho

pretendemos dividir os assuntos assim:

Conteúdo inicial para link no site da Prefeitura: (modelo consultado:
previdência de Cascavel: <http://www.cascavel.pr.gov.br/ipmc/>

****Legislação Previdenciária:**

Arquivos:

LEI COMPLEMENTAR Nº 74, DE 23 DE ABRIL DE 2018 LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 23 DE
JULHO DE 2018 LEI COMPLEMENTAR Nº 77. DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

****Comitê de Investimentos**

- Políticas de Investimentos:
- Calendário de Reuniões:
- APR:

-Relatórios:



****Conselho de Administração**

- Decreto de nomeação do Conselho de Administração :
- Calendário de Reuniões:
- Atas:

****Conselho de Fiscal**

- Decreto de nomeação do Conselho Fiscal
- Calendário de Reuniões
- Atas

****Licitações**

- Credenciamento
- Outras

Localização

Patoprev - Rua Tapajós, 64, 1º andar, sala 02, centro, Pato Branco, PR.
CEP: 85501-045
Telefone: 46 3225-6167

Marcia

Em 2018-09-18 16:00, Comunicação - Mídias escreveu:

Olá, o banner esta no ar assim como a página.

Favor conferir se é por ai o caminho.

Atenciosamente,

Iomar Mazinho Bertazo

Departamento de Comunicação Social
do Município de Pato Branco

(46) 3220.1537

(46) 3220.1508

www.patobranco.pr.gov.br

www.facebook.com/MunicipiodePatoBranco

-----Mensagem original-----

De: patoprev@patobranco.pr.gov.br

[<mailto:patoprev@patobranco.pr.gov.br>]

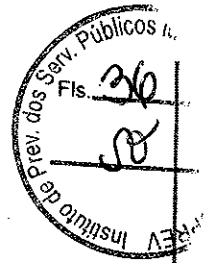
Enviada em: segunda-feira, 17 de setembro de 2018 14:22

Para: Mazinho Imprensa

Assunto: Fwd: publicar no site da Prefeitura

OI Mazinho.

Já mandei para a Marisa.



Mas acho que tem que ser com você também.

A Marisa me informou que já tinha conversado com o Jurídico, e vocês estão aptos a efetuarem a publicação de informações do Patoprev. Pelo menos agora, inicialmente, até vermos da possibilidade de um domínio próprio.

Eu olhei o RPPS de Cascavel, que é dentro do domínio da Prefeitura. Se quiser dar uma olhada tbm.

Aguardo retorno,
Marcia

----- Mensagem original -----

Assunto: publicar no site da Prefeitura

Data: 2018-09-17 14:03

De: patoprev@patobranco.pr.gov.br

Para: Comunicação Marisa <comunicacao@patobranco.pr.gov.br>

Boa tarde.

Solicitamos que seja disponibilizada no site da Prefeitura, em um link com informações Patoprev, a Política de Investimento aprovada, conforme norma.

Aguardo confirmação,

Marcia Girardi Scopel

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

<https://www.avast.com/antivirus>



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Pato Branco



MINUTA Contrato nº ***/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram, o **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pato Branco - PATOPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, com sede e foro na Rua Tapajós, nº 64, sala 02, Cento, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Ademilson Cândido Silva** brasileiro, portador do CPF sob nº 809.730.199-72, da Cédula de Identidade nº 4.908.490-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Graeff nº 142 Bairro La Salle, CEP 85.505-120 em Pato Branco-PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e ********* pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ********, estabelecida na ********, CEP *******, em *******, neste ato representada por ********, brasileiro, portador do CPF nº ********, RG nº ********, residente e domiciliado ********, CEP: *******, como **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja contratação foi promovida através da **Dispensa nº **/2019, Processo nº ***/2019**, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O objeto deste contrato compreende contratação de empresa para criação de layout/página de internet do Patoprev e manutenção; e Hospedagem desta página de internet, conforme necessidades da contratante.

Cláusula Segunda – Especificações dos serviços

Atender com qualidade as demandas do Patoprev, contendo no mínimo:

- I. Hospedagem Linux;
- II. 100 GB de armazenamento;
- III. Transferência ilimitada;
- IV. Contas de e-mail ilimitada, e capacidade de armazenamento ilimitada;
- V. Certificado SSL dedicado “comodo”;
- VI. Backups diário de arquivos, BD e emails;
- VII. Cpanel disponível (gerenciado);
- VIII. Varredura de Malware diário integrado e monitoramento de segurança contínua;
- IX. Mitigação de DDoS avançado;
- X. Painel 100% administrável pelo usuário – (para inserção de arquivos/informações);
- XI. Disponibilidade de suporte especializado, garantia de aproveitamento total dos recursos oferecidos pelo site;
- XII. Manutenção mensal para garantir a continuidade do projeto na Internet, mantendo o site sempre funcional, atrativo e atualizado;
- XIII. Apresentar boa estabilidade e segurança;
- XIV. Fornecer Direito autoral do código fonte ao Patoprev;
- XV. Criação do layout do site, conforme necessidade de disponibilização de informação aos segurados do Patoprev;

Cláusula Terceira - Do Valor

O valor global do presente contrato é de R\$ *** (***) para o período de 12 (doze) meses.

Cláusula Quarta - Dos Prazos, Forma de Execução e Vigência Contratual

I – Os serviços serão executados mediante solicitação formal da Contratante através de Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, e deverão ser iniciados a partir da assinatura do Contrato e solicitação.

II – O prazo para entrega da página da internet é de 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato.



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Pato Branco



III - O período de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser renovado por interesse da Administração ou rescindido a qualquer tempo. A renovação deverá ser mediante Termo Aditivo.

Cláusula Quinta - Das Condições de Pagamento

I – Pelos serviços, objetos deste contrato, a Contratante pagará a Contratada até o *décimo dia do mês subsequente ao serviço prestado*, após a apresentação das respectivas notas fiscais com a descrição do serviço realizado, devidamente atestadas pela Contratante.

II – As notas fiscais/faturas deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme.

III - O pagamento poderá ser através de boleto na rede bancária ou depósito em conta bancária de titularidade da contratada.

IV - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária

I - Para suporte da despesa do objeto, será utilizada as seguintes Dotações Orçamentárias:

18.01.09.272 0059 2.359 Implantar a sede do “Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

3.3.90.40.97 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Despesas de Teleprocessamento.

Cláusula Sétima - Das Obrigações da Contratada

I - Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Contrato.

II - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

III - Responsabilizar-se pelos serviços prestados, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e à terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante, de acordo com o art. 70 da Lei 8.666/93.

IV - Certificar-se, preliminarmente de todas as condições exigidas no contrato, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

V - Comunicar, imediatamente e por escrito, à Administração do Instituto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

VI - Atender com prontidão as reclamações por parte do fiscal e /ou gestor do contrato.

VII - Comunicar a contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da prestação de serviço.

VIII - Dispor de capacidade operacional para a execução do serviço.

IX - Todos os casos atípicos não mencionados neste Contrato deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.

X - Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

XI - As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Pato Branco



- XII** - Responsabilizar-se exclusivamente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da execução deste contrato.
- XIII** - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação técnica, social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.
- XIV** - É de responsabilidade de a contratada possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora
- XV** - Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato.
- XVI** - Executar diretamente nos termos da Legislação pertinente, os trabalhos necessários à execução do objeto de que trata esse contrato, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos.
- XVII** - Observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 12, inciso VII, da Lei 8.666/93
- XVIII** - Cumprir outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- XIX** – Atender as exigências constantes *Cláusula Segunda – Especificações dos serviços*.
- XX** - Manutenção mensal para garantir a continuidade do projeto na Internet, mantendo o site sempre funcional, atrativo e atualizado.

Cláusula Oitava - Das Obrigações da Contratante

- I** - Designar pessoa responsável para o acompanhamento do serviço prestado.
- II** - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- III** - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- IV** - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- V** - Comunicar formalmente a contratada quaisquer falhas ou inconvenientes constatados durante a vigência do contrato, sendo que a contratada deverá responder com a mesma formalidade, esclarecendo o ocorrido.
- VI** - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.
- VII** - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- VIII** - Comunicar à contratada qualquer irregularidade manifesta no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

Cláusula Nona - Revisão e do Reajuste Contratual

- I** – Os valores a serem pagos mensalmente para a prestação de Serviços poderão ser reajustados, a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços ao Consumidor), calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro que vier a substituí-lo, desde que permitido nas normas econômicas disciplinadoras, tendo-se como data base o da assinatura do contrato.
- II** - O reajuste dar-se-á mediante solicitação formal da Contratada, e firmada através de Termo de Aditamento acordado entre as partes.

Cláusula Décima – Do Fiscal e Gestor do Contrato

- I** - A contratante indicará como Gestor do Contrato o Sr. ADEMILSON CÂNDIDO SILVA, e como Fiscal do Contrato a servidora Sra. Jessica Richardt Daum, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, bem como do Decreto 8.296/2018.



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Pato Branco



II- As decisões e providências que ultrapassarem a competência deste deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Cláusula Décima Primeira - Da Extinção e Rescisão Contratual

I - Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado, e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

II - O contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes ou unilateralmente pela administração na ocorrência dos casos previstos nos art. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, aplicando-se as penalidades previstas no mesmo Diploma Legal, cujo direito da administração o contratado expressamente reconhece.

III - Poderá ser extinto o contrato unilateralmente pela CONTRATANTE, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, efetuando os pagamentos devidos até o término do aviso.

IV - Além dos motivos previstos acima descritos, será motivo para rescisão:

- a) Atrasos dos serviços contratados por culpa da Contratada que ocasionem prejuízo ao contratante;
- b) Não atendimento injustificado dos serviços;
- c) Subcontratação sem autorização expressa do Contratante

Cláusula Décima Segunda - Das Penalidades

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, à aplicação das seguintes sanções administrativas:

I - Advertência, por escrito, quando houver qualquer descumprimento de qualquer cláusula do contrato e/ou nas faltas leves que não acarretem prejuízo de monta na execução do contrato, não eximindo o advertido das demais sanções ou multas.

II - Suspensão por até 2 (dois) anos de participação em licitações no Município de Pato Branco, no caso de inexecução parcial ou total do contrato, sendo aplicada segundo a gravidade e se a inexecução decorrer de violação culposa da contratada.

III - Declaração de inidoneidade para participar de licitação e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, quando a inexecução do contrato decorrer de violação dolosa da contratada, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação na forma da legislação em vigor.

IV - Multa moratória no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso no fornecimento do serviço, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10 % (dez por cento) do valor global do contrato.

V - Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista no item iv desta Cláusula, poderá ser aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, cumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

VI - A aplicação das penalidades estabelecidas neste contrato é de competência exclusiva do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco.

VII - Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei.

Parágrafo Primeiro. A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.

Parágrafo Segundo. Não serão aplicadas as multas decorrentes de descumprimento das obrigações contratuais resultante da existência de "caso fortuito" ou "força maior", devidamente comprovados.

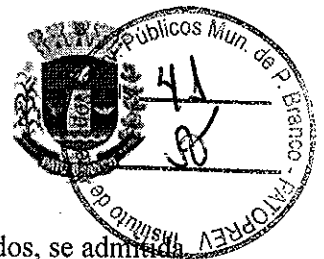
Parágrafo Terceiro. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 5 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município de Pato Branco, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Terceira - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Pato Branco



I - A Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

II- Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de licitação ou na execução de contrato;
- b) - "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação, ou de execução do contrato;
- c) - "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) - "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) - "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Cláusula Décima Quarta - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco-PR para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 11 de fevereiro de 2019.

Instituto de Previdência dos servidores Públicos Municipais de Pato Branco - Contratante
Ademilson Cândido Silva - Diretor Presidente

- Contratada
- Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Márcia Girardi Scopel

Nome: Jéssica Richardt Daum

RG: 7.714.805-1

RG: 10.341.980-8

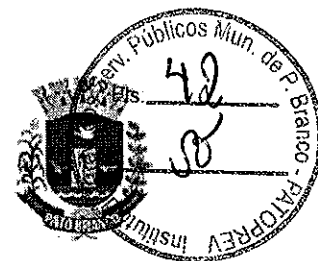
Viro.

LUCIANO BELTRAME
Procurador Jurídico
PATOPREV



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



Despacho 03/2019

7 de março de 2019

Origem da requisição: Departamento Administrativo

Objeto: O objeto deste contrato compreende contratação de empresa para criação de layout/página de internet do Patoprev e manutenção; e Hospedagem desta página de internet, conforme necessidades da contratante.

Detalhes:

Institucional:

- Quem somos;
- Equipe
- Legislação
- Relatórios
- Benefícios
- Demais informações Institucionais

Administração:

- Concursos e estágios;
- Licitações (em andamento e na integra)
- Contratos

Conselhos

Apresentação dos conselhos

- Sobre
- Composição
- Atas (por ano)

Investimentos:

- Relatórios
- Política de investimentos
- Credenciamento de Instituições Financeiras
- Composição de Carteira de Investimentos
- Atas de Comitê de investimentos
- APR

Portal da transparência:

(vide exemplo Câmara de Pato Branco <http://www.camarapatobranco.com.br/transparencia/>)

Notícias:

- Notícias gerais;
- Informativos

Contatos:

Ouvidoria:

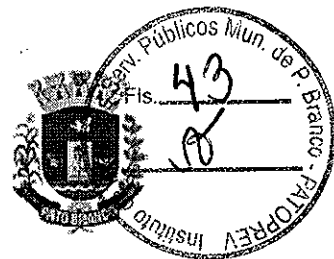
Especificações técnicas:

- Hospedagem Linux
- 100 GB de armazenamento
- Transferência ilimitada
- Contas de e-mail ilimitada, e capacidade de armazenamento ilimitada
- Certificado SSL dedicado "comodo"
- Backups diário de arquivos, BD e emails
- Cpanel disponível (gerenciado)
- Varredura de Malware diário integrado e monitoramento de segurança contínua
- Mitigação de DDoS avançado



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



Deve apresentar:

- I) Painel 100% administrável pelo usuário – (para inserção de arquivos/informações).
- II) Disponibilidade de suporte especializado, garantia de aproveitamento total dos recursos oferecidos pelo site.
- III) Manutenção mensal para garantir a continuidade do projeto na Internet, mantendo o site sempre funcional, atrativo e atualizado.
- IV) Apresentar boa estabilidade e segurança.
- V) Fornecer Direito autoral do código fonte ao Patoprev.
- VI) Criação do layout do site.

Dos Prazos e Pagamento:

Prazo de entrega do site após assinatura de contrato: 45 dias.

Prazo de contrato: 12 meses, podendo ser renováveis mediante Termo de Aditamento.

Pagamento: mensal, até o 10º dia do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação de nota fiscal e regularidade fiscal.

Disponibilidade Financeira

- Dotação: 3.3.90.40.97 – Despesas de Teleprocessamento

Gasto até o período: R\$ 0,00

Empresas participantes

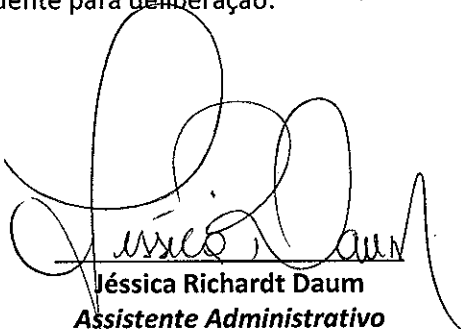
- a) BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA. (Ceicom Marketing & Tecnologia Digital)
CNPJ: 07.854.005/0001-20
- b) RECH & LONGO LTDA (Fluxo Sistemas)
CNPJ: 10.544.860/0001-40
- c) WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES (Wangullithi Soluções Web)
CNPJ: 32.898.695/0001-67

Mapa comparativo de preços

Descrição	CEICOM	FLUXO	WANGULLITHI
Criação, manutenção e hospedagem de página na internet. Mensal por 12 meses	R\$ 300,00	R\$ 371,00	R\$ 285,00
TOTAL	R\$ 3600,00	R\$ 4452,00	R\$ 3420,00

Seguem valores de acordo a cotações anexas.

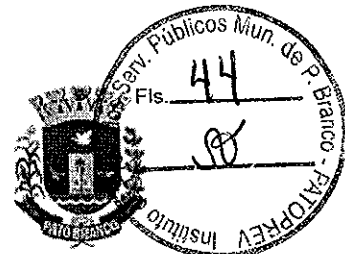
Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.


Jéssica Richardt Daum
Assistente Administrativo



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



Autorização

Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Data 19/03/19.

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

Observação

Atale à real necessidade e a far da
transparência e modernização, ofino favoravelmente à contratação.
Ademais, ter feita tentativa junto à Prefeitura no intuito
de utilização da estrutura de pessoal do Município para a
desiderato da atual contratação, contudo não se obteve resposta
satisfatória.

Data / / .

Luciano Beltrame
Procurador Jurídico

P. Branco, 19/3/19

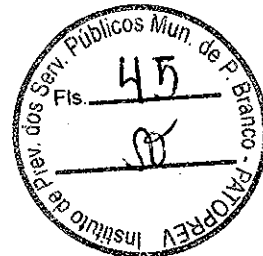
LUCIANO BELTRAME
Procurador Jurídico
PATOPREV

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.898.895/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUCOES		DATA DE ABERTURA 27/02/2019	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WANGULLITHI SOLUCOES WEB		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANTONIO PEDRO FERRONATO		NÚMERO 90	COMPLEMENTO
CEP 85.506-505	BAIRRO/DISTRITO BONATTO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARALEGAL@CONUBE.COM.BR		TELEFONE (11) 4788-9520	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/03/2019 às 14:24:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUCOES
CNPJ: 32.898.695/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:52 do dia 01/03/2019 <hora e data de Brasília>.

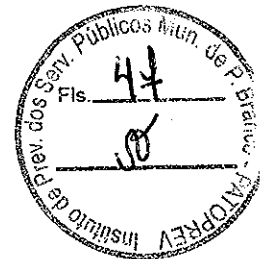
Válida até 28/08/2019.

Código de controle da certidão: **74D9.19B2.5072.244A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019567421-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.898.695/0001-67**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32898695/0001-67
Razão Social: WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUCOES
Nome Fantasia: WANGULLITHI SOLUCOES WEB
Endereço: R ANTONIO PEDRO FERRONATO 90 / BONATTO / PATO BRANCO / PR / 85506-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2019 a 20/04/2019

Certificação Número: 2019032213460463598333

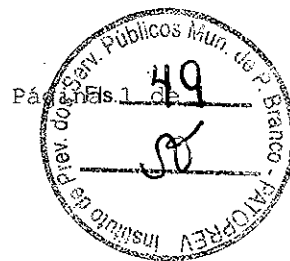
Informação obtida em 22/03/2019, às 13:55:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUCOES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.898.695/0001-67

Certidão nº: 169628647/2019

Expedição: 22/03/2019, às 14:27:05

Validade: 17/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUCOES** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.898.695/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

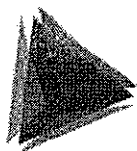
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	32898695000167
Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32898695000167!

Consulta

Fornecedor não credenciado



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica

CNPJ

32.898.695/0001-67

Razão Social

* Por motivo de segurança, digite os caracteres apresentados na imagem a seguir, ou ative a opção sonora para ouvir os caracteres.



PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



CPF/CNPJ inexistente na base de dados. Faça uma solicitação de acesso para o cadastro desse CPF/CNPJ.



Tipo de Certidão:

Contribuinte

Informe o CPF/CNPJ do contribuinte:

32898695000167

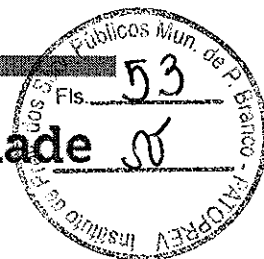
Selecione a finalidade:

Consulta de Débitos

Gerar certidão



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2019 às 13:32) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 32.898.695/0001-67.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C7F.F607.F0CA.A927



PATOPREV

Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Pato Branco



Dados do Processo

Origem da Requisição: Departamento Administrativo.

Objeto: O objeto deste contrato compreende contratação de empresa para criação de layout/página de internet do Patoprev e manutenção; e Hospedagem desta página de internet, conforme necessidades da contratante.

Detalhes:

Institucional:

- Quem somos;
- Equipe
- Legislação
- Relatórios
- Benefícios
- Demais informações Institucionais

Administração:

- Concursos e estágios;
- Licitações (em andamento e na integra)
- Contratos

Conselhos

Apresentação dos conselhos

- Sobre
- Composição
- Atas (por ano)

Investimentos:

- Relatórios
- Política de investimentos
- Credenciamento de Instituições Financeiras
- Composição de Carteira de Investimentos
- Atas de Comitê de investimentos
- APR

Portal da transparência:

(vide exemplo Câmara de Pato Branco <http://www.camarapatobranco.com.br/transparencia/>)

Notícias:

- Notícias gerais;
- Informativos

Contatos:

Ouvidoria:

Especificações técnicas:

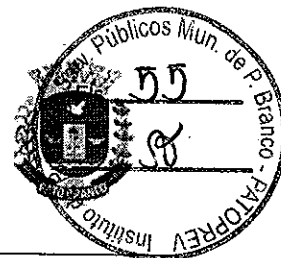
- I) Hospedagem Linux
- II) 100 GB de armazenamento
- III) Transferência ilimitada
- IV) Contas de e-mail ilimitada, e capacidade de armazenamento ilimitada
- V) Certificado SSL dedicado "comodo"
- VI) Backups diário de arquivos, BD e emails
- VII) Cpanel disponível (gerenciado)
- VIII) Varredura de Malware diário integrado e monitoramento de segurança contínua
- IX) Mitigação de DDoS avançado

Deve apresentar:



PATOPREV

Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Pato Branco



- I) Painel 100% administrável pelo usuário – (para inserção de arquivos/informações).
- II) Disponibilidade de suporte especializado, garantia de aproveitamento total dos recursos oferecidos pelo site.
- III) Manutenção mensal para garantir a continuidade do projeto na Internet, mantendo o site sempre funcional, atrativo e atualizado.
- IV) Apresentar boa estabilidade e segurança.
- V) Fornecer Direito autoral do código fonte ao Patoprev.
- VI) Criação do layout do site.

Dos Prazos e Pagamento:

Prazo de entrega do site após assinatura de contrato: 45 dias.

Prazo de contrato: 12 meses, podendo ser renováveis mediante Termo de Aditamento.

Pagamento: mensal, até o 10º dia do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação de nota fiscal e regularidade fiscal.

Número do Processo: 08/2019, de 07/03/2019.

Número da Dispensa: 03/2019, de 07/03/2019.

Dados do Fornecedor

Razão Social: WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES

CNPJ nº: 32.898.695/0001-67

Fone: 46 9 9976-2206

E-mail: gullithisouza@gmail.com

Justificativa:

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo; e

Considerando que a empresa atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;

Em atendimento ao art. 26, incisos II e III da lei 8.666/93, justifica-se o valor e a escolha.

Justifica-se a demora da finalização do processo, por falta de retorno dos fornecedores com orçamento, considerando que, em dezembro já houve tentativa de realização do processo para essa finalidade, o qual não obtivemos retorno.

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

Adjudicação:

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação nº 03/2019 em favor da empresa WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES, CNPJ nº: 32.898.695/0001-67, com sede na Rua Antonio Pedro Ferronato, 90, Bairro Bonato, CEP: 85.506-505, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente à: O objeto deste contrato compreende contratação de empresa para criação de layout/página de internet do Patoprev e manutenção; e Hospedagem desta página de internet, conforme necessidades da contratante.

Detalhes:

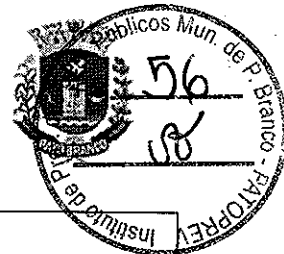
Institucional:

- Quem somos;
- Equipe
- Legislação
- Relatórios
- Benefícios
- Demais informações Institucionais



PATOPREV

Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Pato Branco

**Administração:**

- Concursos e estágios;
- Licitações (em andamento e na integra)
- Contratos

Conselhos

Apresentação dos conselhos

- Sobre
- Composição
- Atas (por ano)

Investimentos:

- Relatórios
- Política de investimentos
- Credenciamento de Instituições Financeiras
- Composição de Carteira de Investimentos
- Atas de Comitê de investimentos
- APR

Portal da transparência:

(vide exemplo Câmara de Pato Branco <http://www.camarapatobranco.com.br/transparencia/>)

Notícias:

- Notícias gerais;
- Informativos

Contatos:**Ouvidoria:****Especificações técnicas:**

- I) Hospedagem Linux
- II) 100 GB de armazenamento
- III) Transferência ilimitada
- IV) Contas de e-mail ilimitada, e capacidade de armazenamento ilimitada
- V) Certificado SSL dedicado "comodo"
- VI) Backups diário de arquivos, BD e emails
- VII) Cpanel disponível (gerenciado)
- VIII) Varredura de Malware diário integrado e monitoramento de segurança contínua
- IX) Mitigação de DDoS avançado

Deve apresentar:

- I) Painel 100% administrável pelo usuário – (para inserção de arquivos/informações).
- II) Disponibilidade de suporte especializado, garantia de aproveitamento total dos recursos oferecidos pelo site.
- III) Manutenção mensal para garantir a continuidade do projeto na Internet, mantendo o site sempre funcional, atrativo e atualizado.
- IV) Apresentar boa estabilidade e segurança.
- V) Fornecer Direito autoral do código fonte ao Patoprev.
- VI) Criação do layout do site.

Dos Prazos e Pagamento:

Prazo de entrega do site após assinatura de contrato: 45 dias.

Prazo de contrato: 12 meses, podendo ser renováveis mediante Termo de Aditamento.

Pagamento: mensal, até o 10º dia do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação de nota fiscal e regularidade fiscal.

No valor mensal de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), totalizando para o período de 12



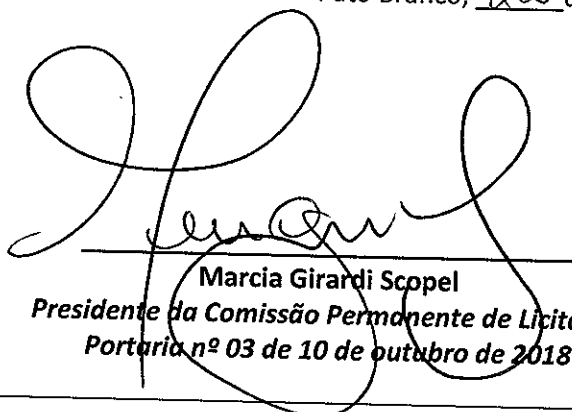
PATOPREV

Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Pato Branco



meses o montante de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).

Pato Branco, 22 de maio de 2019.



Marcia Girardi Scopel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 03 de 10 de outubro de 2018

Ratificação:

RATIFICO o Processo Licitatório nº 08/2019, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2019 em favor da empresa WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES, CNPJ nº: 32.898.695/0001-67, com sede na Rua Antonio Pedro Ferronato, 90, Bairro Bonato, CEP: 85.506-505, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente à:

O objeto deste contrato compreende contratação de empresa para criação de layout/página de internet do Patoprev e manutenção; e Hospedagem desta página de internet, conforme necessidades da contratante.

Institucional:

- Quem somos;
- Equipe
- Legislação
- Relatórios
- Benefícios
- Demais informações Institucionais

Administração:

- Concursos e estágios;
- Licitações (em andamento e na integra)
- Contratos

Conselhos

Apresentação dos conselhos

- Sobre
- Composição
- Atas (por ano)

Investimentos:

- Relatórios
- Política de investimentos
- Credenciamento de Instituições Financeiras
- Composição de Carteira de Investimentos
- Atas de Comitê de investimentos
- APR

Portal da transparência:

(vide exemplo Câmara de Pato Branco <http://www.camarapatobranco.com.br/transparencia/>)

Rua Tapajós, 64, 1º andar – Centro – CEP 85501-045– Pato Branco – Paraná
Fone: (46) 3225-6167



PATOPREV

Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Pato Branco

**Notícias:**

- Notícias gerais;
- Informativos

Contatos:**Ouvidoria:****Especificações técnicas:**

- I) Hospedagem Linux
- II) 100 GB de armazenamento
- III) Transferência ilimitada
- IV) Contas de e-mail ilimitada, e capacidade de armazenamento ilimitada
- V) Certificado SSL dedicado "comodo"
- VI) Backups diário de arquivos, BD e emails
- VII) Cpanel disponível (gerenciado)
- VIII) Varredura de Malware diário integrado e monitoramento de segurança contínua
- IX) Mitigação de DDoS avançado

Deve apresentar:

- I) Painel 100% administrável pelo usuário – (para inserção de arquivos/informações).
- II) Disponibilidade de suporte especializado, garantia de aproveitamento total dos recursos oferecidos pelo site.
- III) Manutenção mensal para garantir a continuidade do projeto na Internet, mantendo o site sempre funcional, atrativo e atualizado.
- IV) Apresentar boa estabilidade e segurança.
- V) Fornecer Direito autoral do código fonte ao Patoprev.
- VI) Criação do layout do site.

Dos Prazos e Pagamento:

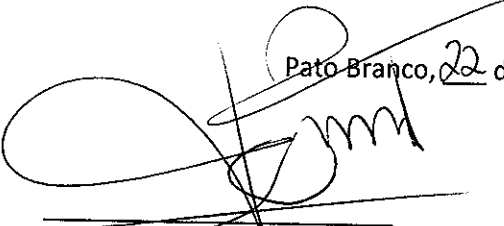
Prazo de entrega do site após assinatura de contrato: 45 dias.

Prazo de contrato: 12 meses, podendo ser renováveis mediante Termo de Aditamento.

Pagamento: mensal, até o 10º dia do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação de nota fiscal e regularidade fiscal.

No valor total para 12 meses de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).

Pato Branco, 22 de maio de 2019.


Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

Execução/Recebimento:



PATOPREV

Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Pato Branco



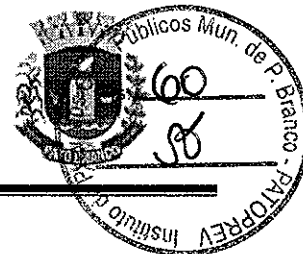
Patrimônio:

☒ Não () Sim. Número do Patrimônio: _____



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco

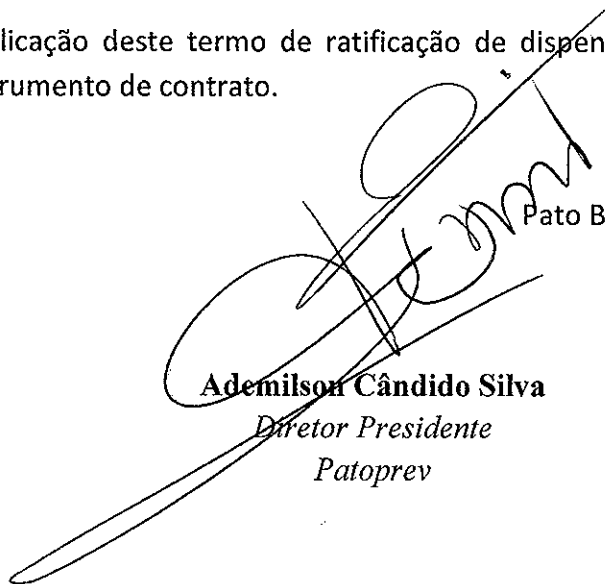


DESPACHO DA DIRETORIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo de Contratação nº 08/2019, referente à Dispensa de Licitação nº 03/2019, de 07 de março de 2019, cujo **objeto** compreende contratação de empresa para criação de layout/página de internet do Patoprev e manutenção; e Hospedagem desta página de internet, conforme necessidades da contratante. **Empresa:** WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.898.695/0001-67. **Valor:** O valor total estimado do contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), devendo ser pago pelo Patoprev, até o décimo dia do mês subsequente ao serviço prestado.

Determino a publicação deste termo de ratificação de dispensa de licitação e autorizo a assinatura do instrumento de contrato.

Pato Branco, 22 de março de 2019.


Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente
Patoprev

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

DESPACHO DA DIRETORIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 03/2019

Com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo de Contratação nº 08/2019, referente à Dispensa de Licitação nº 03/2019, de 07 de março de 2019, cujo objeto compreende contratação de empresa para criação de layout/página de internet do Patoprev e manutenção; e Hospedagem desta página de internet, conforme necessidades da contratante. Empresa: WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.898.695/0001-67. Valor: O valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), devendo ser pago pelo Patoprev, até o décimo dia do mês subsequente ao serviço prestado. Determino a publicação deste termo de ratificação de dispensa de licitação e autorizo a assinatura do instrumento de contrato.

Pato Branco, 22 de março de 2019.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
PatoPrev

Publicado por:
Marcia Girardi Scopel
Código Identificador:DCEE63A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2019. Edição 1721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

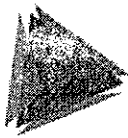

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO I
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	8
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	O objeto deste contrato compreende contratação de empresa para criação de layout/página de internet do Patoprev e manutenção; e Hospedagem desta página de internet, conforme necessidades da contratante.
Dotação Orçamentária*	1801092720059235900033904097
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.420,00
Data Publicação Termo ratificação	25/03/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 6415746901 ([Logout](#))



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair



Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Informações

Emitente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO

Identificador: 1857082/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade:

Número: 3

Ano: 2019

Data da Assinatura: 22/03/2019

Ementa: O objeto deste contrato compreende contratação de empresa para criação de layout/página de internet do Patoprev e manutenção; e Hospedagem desta página de internet, conforme necessidades da contratante.

Assunto: Criação; Manutenção;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
25/3/2019	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	1721	00	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	Termo de Ratificação 03.2019.pdf	

[Voltar](#)

Usuário Logado:

Emitente Logada:



De: Patoprev <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Data: 25/03/2019 15:27

Para: destinatarios-nao-revelados ;

BCC: sergio@ceicom.com.br, mauricio@fluxo.to, gullithisouza@gmail.com

Boa tarde.

Segue mapa comparativo dos orçamentos de:

Descrição	CEICOM	FLUXO	WANGULLITHI
Criação, manutenção e hospedagem de página na internet. Mensal por 12 meses	R\$ 300,00	R\$ 371,00	R\$ 285,00
TOTAL	R\$ 3600,00	R\$ 4452,00	R\$ 3420,00

Informamos que foi contratada a empresa WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES.

Agradecemos às empresas que forneceram os orçamentos e manifestamos nosso interesse em manter contato em próximas oportunidades.

Este e-mail segue o princípio da publicidade e transparência dos atos públicos.

Att.

Patoprev

Rua Tapajós, 64 Centro

Pato Branco – Estado do Paraná

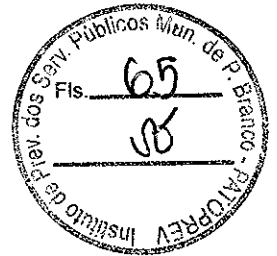
CEP: 85.501-045

46 3225-6167

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **WANGULLITHI DE SOUZA**
 DOC. IDENTIDADE / RG: **12446411-0** / **SESP** / **PR**
 CPF: **092.737.659-80** / DATA NASCIMENTO: **20/04/1996**
 FIDELIDADE: **ALACR JOSÉ DE SOUZA**
ELIZABETE TEREZINHA
WASEM
 PERMISSÃO: **PERMISSÃO** / **PERMISSÃO** / **PERMISSÃO**
 IM REGISTRO: **06313541037** / VALIDADE: **01/09/2019** / DATA HABILITAÇÃO: **04/03/2015**
 OBSERVAÇÕES:
 Assinatura do Portador: *Wangullithi de Souza*
 LOCAL: **PATO BRANCO, PR** / DATA EMISSÃO: **05/10/2017**
 Assinatura do Emissor: *Alacros (RAM)* / **18140810768**
PARANA

PROIBIDO PASTIFICAR
 1522665358



Requerimento de Empresário



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WANGULLITHI DE SOUZA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PATO BRANCO / PR			NACIONALIDADE BRASILEIRA		SEXO MASCULINO
ESTADO CIVIL SOLTEIRO					
FILIAÇÃO (pai) ALAOR JOSE DE SOUZA			(mãe) ELIZABETE TEREZINHA WASEM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1996	IDENTIDADE (número) 124464110	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/01/2008	ÓRGÃO EMISSOR SSI/PR	UF PR	CPF (número) 09273765980
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Antonio Pedro Ferronato				NÚMERO 90	
BAIRRO/DISTRITO Bonatto				CEP 85506-505	
COMPLEMENTO Casa em frente ao condomínio Campo Belo 1					
MUNICÍPIO Pato Branco				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de sua inserção.					
ATO(S) Constituição Normal					
NOME EMPRESARIAL WS Web Master					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Antonio Pedro Ferronato				NÚMERO 90	
BAIRRO/DISTRITO Bonatto				CEP 85506-505	
COMPLEMENTO Casa em frente ao condomínio Campo Belo 1					
MUNICÍPIO Pato Branco		UF PR		País Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$) R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 6319-4/00		DESCRIÇÃO DO OBJETO (I) Serviços de banco de informação para pesquisa e análise; Serviços de certificação digital; Serviços de consulta a banco de dados; Serviços de distribuição on line de conteúdo; Serviços de fornecimento de boletins meteorológicos disponíveis na internet; Serviços de disponibilização de música através da internet; Página de publicidade na internet; Operação de páginas de entretenimento na internet, exceto jogos de azar; Serviços de portal de busca da web; Atividade de search engine; Site de busca na internet; Serviços de site de jogos na internet, exceto jogos de azar; (todas cobertas pelos CNAE 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet); (II) Desenvolvimento de banco de dados sob encomenda; Criação, configuração de software de banco de dados sob encomenda; Desenvolvimento de aplicativo informático sob encomenda; Desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda; Fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda; Serviços de edição de software sob encomenda; Serviços de edição on line de banco de dados; Atividades de programação com o uso de linguagens de programação; Serviços de programação de sistemas informáticos sob encomenda; Elaboração de programas de banco de dados sob encomenda; Elaboração de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento, produção, documentação de programas de informática sob encomenda; Elaboração de programas de informática sob encomenda; Produção, criação, desenvolvimento de software de banco de dados sob encomenda; Desenvolvimento, produção de software sob encomenda; Serviços de tradução de software; (todas cobertas pelos CNAE 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda); (III) Serviços de edição de site; Confecção de, desenvolvimento de, criação de, serviços de páginas na internet; Confecção de, desenvolvimento de, criação de, serviços de portais na internet; Desenvolvimento, criação de interfaces para a internet web design; (todas cobertas pelos CNAE 6201-5/02 - Web design); (IV) Serviços de cessão de direito de uso de programas de computador customizáveis; Serviços de cessão de direito de uso de software customizável; Desenvolvimento de programas de computador customizáveis; Licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de informática customizáveis; Licenciamento de programas de informática customizáveis; Desenvolvimento de software customizáveis; Licenciamento de software customizáveis; Representação de software customizáveis; (todas cobertas pelos CNAE 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis);			

(V) Desenvolvimento de jogos de computador para todas as plataformas; Treinamento de programas de computador não-customizáveis; Produção, desenvolvimento de programas de computador não-customizáveis; Licenciamento de programas de informática não-customizáveis; Produção, desenvolvimento de programas de informática não-customizáveis; Representação de programas de informática não-customizáveis; Desenvolvimento de sistemas operacionais; Desenvolvimento de software não-customizáveis; Licenciamento de software não-customizáveis; (todas cobertas pelos CNAE 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis);

(VI) Assessoria em software, programas de informática; Assessoria para compra e instalação de periféricos; Assessoria, consultoria em informática; Assessoria, consultoria em sistemas de informática; Consultoria em análise de sistemas; Consultoria em hardware e software; Consultoria em informática; Consultoria em programas de computador; Consultoria em tecnologia da informação; Serviços de consultoria técnica em informática; Customização de programas de computador; Customização de software; Serviços de gateway (ponte de ligação), sistema intermediário (software) de interligação de redes comerciais; Assessoria em hardware; Consultoria em hardware; Serviços de processamento e liquidação de transações com cartões de crédito e débito; Desenvolvimento de projetos para instalações de rede; Atualização de software, programas de informática, sob encomenda; Assessoria em software, programas de informática; Serviços de soluções eletrônicas comerciais na transmissão, processamento e liquidação financeira com cartões de crédito e débito; (todas cobertas pelos CNAE 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação);

(VII) Serviços de apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos; Serviços de apoio a clientes configuração de equipamentos de informática; Serviços de apoio a clientes help-desk; Serviços de instalação de programas de informática; Serviços de instalação de software; Serviços de manutenção de programas de informática; Serviços de manutenção de sistemas informáticos; Manutenção em tecnologia da informação; Recuperação de panes informáticas; Serviços de recuperação de dados, arquivos; Serviços de recuperação de panes em programas de informática; Serviços de segurança em informática, antivírus, criptografia, autenticação, detecção de hackers; Serviços de segurança em tecnologia da informação; Suporte técnico em tecnologia da informação; (todas cobertas pelos CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação);

(VIII) Aluguel de hora em computador; Gestão de banco de dados de terceiros; Produção de listagens, tabulações, consultas banco de dados; Gestão e operação de bancos de dados de terceiros; Serviços de compartilhamento de computadores; Serviços de cpd; Serviços de digitação de dados para processamento; Digitalização para entrada de dados; Serviços de entrada de dados para processamento; Serviços de escaneamento para entrada de dados; Serviços de hospedagem de dados na internet; Serviços de hospedagem de páginas, sites - web hosting; Serviços de hospedagem na internet - web hosting; Uso compartilhado de instalações informáticas; Gestão e operação de equipamentos de processamento de dados de terceiros; Serviços de processamento de dados; Serviços de processamento e armazenamento de mídia eletrônica; Serviços de processamento e guarda de documentos na forma eletrônica; Serviços de transcrição de dados para processamento; Tratamento de dados para processamento; Serviços de hospedagem de sites web hosting; (todas cobertas pelos CNAE 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet);

(IX) Aulas de informática; Curso, ensino de computador; Curso, ensino de informática; Curso, ensino de microcomputador; Ensino de tecnologias da informação e acesso à internet; (todas cobertas pelos CNAE 8599-6/03 - Treinamento em informática);

(X) Manutenção de, reparação de aparelhos de informática; Serviços de assistência técnica em computadores; Serviços de assistência técnica em equipamentos de informática; Serviços de assistência técnica em microcomputadores; Manutenção de, reparação de caixas eletrônicas de bancos; Conserto de, reparo de computadores; Manutenção, reparação de computadores; Manutenção de, reparação de equipamento periférico conexo; Manutenção de, reparação de, conserto de equipamentos de informática; Manutenção de, reparação de equipamentos de processamento de dados; Manutenção de equipamentos emissores de cupom fiscal; Manutenção de, reparação de, conserto de impressoras; Assistência técnica em máquina copiadora, xerográfica, fotostática; Manutenção de, reparação de, conserto de máquina de cartão de crédito; Manutenção de, reparação de microcomputadores; Manutenção de, reparação de, conserto de scanners; Serviços de suporte e manutenção de hardware, inclusive upgrade; Manutenção de, reparação de terminais de auto-atendimento de bancos; (todas cobertas pelos CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos);

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
06 de Fevereiro de 2019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
A DEFINIR

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL
DE OUTRA UF

UF
PR

DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO
GOVERNAMENTAL
Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
Wangullithi de Souza

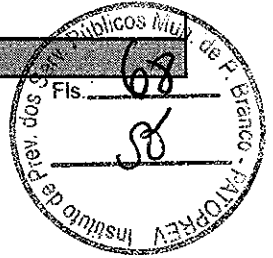
DATA DE ASSINATURA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

06 de Fevereiro de 2019

Wangullithi de Souza (Empresário)

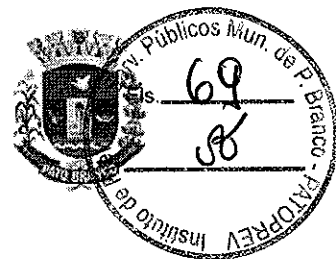
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL





PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Pato Branco



Contrato nº 04/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram, o *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, com sede e foro na Rua Tapajós, nº 64, sala 02, Cento, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Ademilson Cândido Silva** brasileiro, portador do CPF sob nº 809.730.199-72, da Cédula de Identidade nº 4.908.490-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Graeff nº 142 Bairro La Salle, CEP 85.505-120 em Pato Branco-PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e **WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.898.695/0001-67, estabelecida na Rua Antonio Pedro Ferronato, nº 90, Bonatto, CEP 85.506-505, em Pato Branco, Paraná, neste ato representada por **Wangullithi de Souza**, brasileiro, portador do CPF nº 092.737.659-80, RG nº 12446411-0 SESP PR, residente e domiciliado Rua Antonio Pedro Ferronato, nº 90, Bairro Bontato, CEP: 85.506-505, como **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja contratação foi promovida através da **Dispensa nº 03/2019, Processo nº 08/2019**, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O objeto deste contrato compreende contratação de empresa para criação de layout/página de internet do Patoprev e manutenção; e Hospedagem desta página de internet, conforme necessidades da contratante.

Cláusula Segunda – Especificações dos serviços

Atender com qualidade as demandas do Patoprev, contendo no mínimo:

- I. Hospedagem Linux;
- II. 100 GB de armazenamento;
- III. Transferência ilimitada;
- IV. Contas de e-mail ilimitada, e capacidade de armazenamento ilimitada;
- V. Certificado SSL dedicado “comodo”;
- VI. Backups diário de arquivos, BD e emails;
- VII. Cpanel disponível (gerenciado);
- VIII. Varredura de Malware diário integrado e monitoramento de segurança contínua;
- IX. Mitigação de DDoS avançado;
- X. Painel 100% administrável pelo usuário – (para inserção de arquivos/informações);
- XI. Disponibilidade de suporte especializado, garantia de aproveitamento total dos recursos oferecidos pelo site;
- XII. Manutenção mensal para garantir a continuidade do projeto na Internet, mantendo o site sempre funcional, atrativo e atualizado;
- XIII. Apresentar boa estabilidade e segurança;
- XIV. Fornecer Direito autoral do código fonte ao Patoprev;
- XV. Criação do layout do site, conforme necessidade de disponibilização de informação aos segurados do Patoprev;

Cláusula Terceira - Do Valor

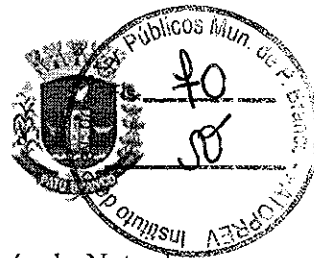
O valor global do presente contrato é de **R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais)** para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal o montante de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

Cláusula Quarta - Dos Prazos, Forma de Execução e Vigência Contratual



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Pato Branco



I – Os serviços serão executados mediante solicitação formal da Contratante através de Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, e deverão ser iniciados a partir da assinatura do Contrato e solicitação.

II – O prazo para entrega da página da internet é de 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato.

III - O período de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser renovado por interesse da Administração ou rescindido a qualquer tempo. A renovação deverá ser mediante Termo Aditivo.

Cláusula Quinta - Das Condições de Pagamento

I – Pelos serviços, objetos deste contrato, a Contratante pagará a Contratada até o *décimo dia do mês subsequente ao serviço prestado*, após a apresentação das respectivas notas fiscais com a descrição do serviço realizado, devidamente atestadas pela Contratante.

II – As notas fiscais/faturas deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme.

III - O pagamento poderá ser através de boleto na rede bancária ou depósito em conta bancária de titularidade da contratada.

IV - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária

I - Para suporte da despesa do objeto, será utilizada as seguintes Dotações Orçamentárias:

18.01.09.272 0059 2.359 Implantar a sede do “Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

3.3.90.40.97 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Despesas de Teleprocessamento.

Cláusula Sétima - Das Obrigações da Contratada

I - Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Contrato.

II - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

III - Responsabilizar-se pelos serviços prestados, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e à terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante, de acordo com o art. 70 da Lei 8.666/93.

IV - Certificar-se, preliminarmente de todas as condições exigidas no contrato, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

V - Comunicar, imediatamente e por escrito, à Administração do Instituto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

VI - Atender com prontidão as reclamações por parte do fiscal e /ou gestor do contrato.

VII - Comunicar a contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da prestação de serviço.

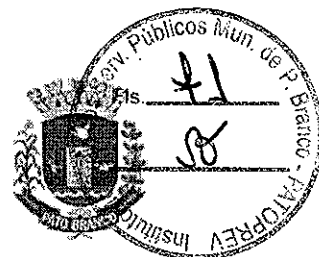
VIII - Dispor de capacidade operacional para a execução do serviço.

IX - Todos os casos atípicos não mencionados neste Contrato deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Pato Branco



X - Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

XI - As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.

XII - Responsabilizar-se exclusivamente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da execução deste contrato.

XIII - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação técnica, social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

XIV - É de responsabilidade de a contratada possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora

XV - Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato.

XVI - Executar diretamente nos termos da Legislação pertinente, os trabalhos necessários à execução do objeto de que trata esse contrato, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos.

XVII - Observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 12, inciso VII, da Lei 8.666/93

XVIII - Cumprir outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

XIX – Atender as exigências constantes *Cláusula Segunda – Especificações dos serviços*.

XX - Manutenção mensal para garantir a continuidade do projeto na Internet, mantendo o site sempre funcional, atrativo e atualizado.

Cláusula Oitava - Das Obrigações da Contratante

I - Designar pessoa responsável para o acompanhamento do serviço prestado.

II - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

III - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

IV - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

V - Comunicar formalmente a contratada quaisquer falhas ou inconvenientes constatados durante a vigência do contrato, sendo que a contratada deverá responder com a mesma formalidade, esclarecendo o ocorrido.

VI - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

VII - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

VIII - Comunicar à contratada qualquer irregularidade manifesta no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

Cláusula Nona - Revisão e do Reajuste Contratual

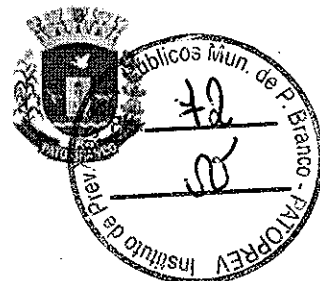
I – Os valores a serem pagos mensalmente para a prestação de Serviços ~~podem ser reajustados~~, a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M (índice Geral de Preços ao Consumidor), calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro que vier a substituí-lo, desde que permitido nas normas econômicas disciplinadoras, tendo-se como data base o da assinatura do contrato.

II - O reajuste dar-se-á mediante solicitação formal da Contratada, e firmada através de Termo de Aditamento acordado entre as partes.



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Pato Branco



Cláusula Décima – Do Fiscal e Gestor do Contrato

I - A contratante indicará como Gestor do Contrato o Sr. ADEMILSON CÂNDIDO SILVA, e como Fiscal do Contrato a servidora Sra. Jessica Richardt Daum, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, bem como do Decreto 8.296/2018.

II - As decisões e providências que ultrapassarem a competência deste deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Cláusula Décima Primeira - Da Extinção e Rescisão Contratual

I - Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado, e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

II - O contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes ou unilateralmente pela administração na ocorrência dos casos previstos nos art. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, aplicando-se as penalidades previstas no mesmo Diploma Legal, cujo direito da administração o contratado expressamente reconhece.

III - Poderá ser extinto o contrato unilateralmente pela CONTRATANTE, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, efetuando os pagamentos devidos até o término do aviso.

IV - Além dos motivos previstos acima descritos, será motivo para rescisão:

- a) Atrasos dos serviços contratados por culpa da Contratada que ocasionem prejuízo ao contratante;
- b) Não atendimento injustificado dos serviços;
- c) Subcontratação sem autorização expressa do Contratante

Cláusula Décima Segunda - Das Penalidades

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, à aplicação das seguintes sanções administrativas:

I - Advertência, por escrito, quando houver qualquer descumprimento de qualquer cláusula do contrato e/ou nas faltas leves que não acarretem prejuízo de monta na execução do contrato, não eximindo o advertido das demais sanções ou multas.

II - Suspensão por até 2 (dois) anos de participação em licitações no Município de Pato Branco, no caso de inexecução parcial ou total do contrato, sendo aplicada segundo a gravidade e se a inexecução decorrer de violação culposa da contratada.

III - Declaração de inidoneidade para participar de licitação e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, quando a inexecução do contrato decorrer de violação dolosa da contratada, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação na forma da legislação em vigor.

IV - Multa moratória no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso no fornecimento do serviço, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10 % (dez por cento) do valor global do contrato.

V - Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista no item iv desta Cláusula, poderá ser aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, cumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

VI - A aplicação das penalidades estabelecidas neste contrato é de competência exclusiva do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco.

VII - Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei.

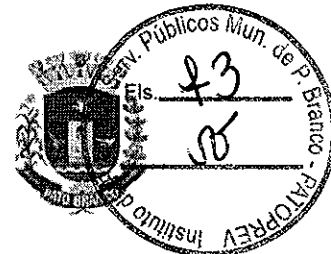
Parágrafo Primeiro. A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.

Parágrafo Segundo. Não serão aplicadas as multas decorrentes de descumprimento das obrigações contratuais resultante da existência de "caso fortuito" ou "força maior", devidamente comprovados.



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Pato Branco



Parágrafo Terceiro. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 5 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município de Pato Branco, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Terceira – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

II - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de licitação ou na execução de contrato;
- b) - "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação, ou de execução do contrato;
- c) - "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) - "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) - "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Cláusula Décima Quarta - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco-PR para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja. Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 25 de março de 2019.

Instituto de Previdência dos servidores Públicos Municipais de Pato Branco - Contratante
Ademilson Cândido Silva - Diretor Presidente

Wangullithi de Souza
WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES
Wangullithi de Souza

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcia Girardi Scopel

RG: 7.714.805-1

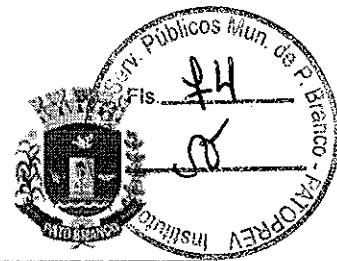
Nome: Jéssica Richardt Daum

RG: 10.341.980-8



PATOPREV

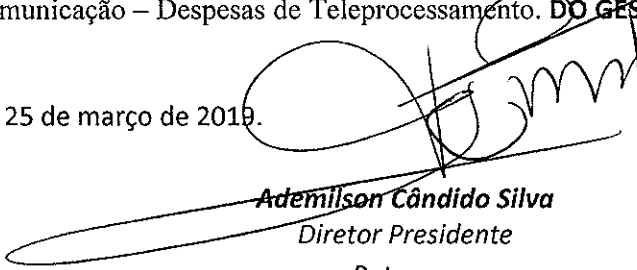
Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Pato Branco



EXTRATO CONTRATO Nº 04/2019

Extrato Contrato nº 04/2019. Dispensa nº 03/2019. PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV e **WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES**. **OBJETO:** O objeto deste contrato compreende contratação de empresa para criação de layout/página de internet do Patoprev e manutenção; e Hospedagem desta página de internet, conforme necessidades da contratante. **DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) mensais, totalizando para o período de 12 (doze) meses o montante de R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais). **PAGAMENTO:** Pelos serviços, objetos deste contrato, a Contratante pagará a Contratada até o *décimo dia do mês subsequente ao serviço prestado*, após a apresentação das respectivas notas fiscais com a descrição do serviço realizado, devidamente atestadas pela Contratante. **DOT. ORÇ.:** - 18.01 Instituto de Previdência PATOPREV - PATOPREV 09.27200592.359.000 Implantar a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais" – Natureza de despesa - 3.3.90.40.97 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Despesas de Teleprocessamento. **DO GESTOR CONTRATUAL:** Ademilson Cândido Silva.

Pato Branco, PR, 25 de março de 2019.


Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente
Patoprev


Wangullithi de Souza
Representante Legal
WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
EXTRATO CONTRATO Nº 04/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 04/2019

Extrato Contrato nº 04/2019. Dispensa nº 03/2019. PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV e **WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES**. **OBJETO:** O objeto deste contrato compreende contratação de empresa para criação de layout/página de internet do Patoprev e manutenção; e Hospedagem desta página de internet, conforme necessidades da contratante. **DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) mensais, totalizando para o período de 12 (doze) meses o montante de R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais). **PAGAMENTO:** Pelos serviços, objetos deste contrato, a Contratante pagará a Contratada até o *décimo dia do mês subsequente ao serviço prestado*, após a apresentação das respectivas notas fiscais com a descrição do serviço realizado, devidamente atestadas pela Contratante. **DOT. ORÇ.:** - 18.01 Instituto de Previdência PATOPREV - PATOPREV 09.27200592.359.000 Implantar a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais" – Natureza de despesa - 3.3.90.40.97 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Despesas de Teleprocessamento. **DO GESTOR CONTRATUAL:** Ademilson Cândido Silva.

Pato Branco, PR, 25 de março de 2019.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA

Diretor Presidente
Patoprev

WANGULLITHI DE SOUZA

Representante Legal
Wangullithi de Souza Webm Soluções

Publicado por:
Marcia Girardi Scopel
Código Identificador:6539B6B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/03/2019. Edição 1723

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/15



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WANGULLITHI DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALACOR JOSE DE SOUZA		(mãe) ELIZABETE TEREZINHA WASEM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 124464110	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 092.737.659-80			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILUSADOURA - rua, av., etc. RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Palo Branco
MUNICÍPIO Palo Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ILUSADOURA (rua, av., etc.) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Palo Branco
MUNICÍPIO Palo Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@CONUBE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6319400 Atividade Secundária 6201501, 6201502, 6202300, 6203100, 6204000, 6209100, 6311900, 7599003, 9511800	Descrição do Objeto: (1) Serviços de banco de informação para pesquisa e análise, de certificação digital, de consulta a banco de dados, de distribuição on line de conteúdo, de fornecimento de boletins meteorológicos disponíveis na internet, de disponibilização de música através da internet, Página de publicidade na internet, Operação de páginas de entretenimento na internet, exceto jogos de azar, de portal de busca da web, Atividade de search engine, Site de busca na internet.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wangullithi de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002412413	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:47 SOB Nº 41108566033.
PROTOCOLO: 190864745 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900919837. NIRE: 41108566033.
WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WANGULLITHI DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALAIOR JOSE DE SOUZA		(mãe) ELIZABETE TEREZINHA WASEM	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 20/01/1998	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 124464110	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 092.737.659-80			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@CONUBE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6319400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: Serviços de site de jogos na internet, exceto jogos de azar, (todas cobertas pelos CNAE 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet), (II) Desenvolvimento de banco de dados sob encomenda, Criação, configuração de software de banco de dados, de aplicativo informático, de projetos e modelagem de banco de dados, Fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos, Serviços de edição de software sob		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wangullithi de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLICAR E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:47 SOB Nº 41108566033.
PROTOCOLO: 190864745 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900919837. NIRE: 41108566033.
WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WANGULLITHI DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALAIOR JOSE DE SOUZA		(mãe) ELIZABETE TEREZINHA WASEM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 124464110	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 092.737.659-80			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICIPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICIPIO Pato Branco		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@CONUBE.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6319400 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: encomenda, Serviços de edição on line de banco de dados, Atividades de programação com o uso de linguagens de programação, de programação de sistemas informáticos sob encomenda, Elaboração de programas de banco de dados, Elaboração de programas de computador, Desenvolvimento, produção, documentação de programas de informática, Elaboração de programas de informática, Produção, criação, desenvolvimento de software de banco de dados, Desenvolvimento.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wangullithi de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		1	
		PR2190002412413	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:47 SOB Nº 41108566033.
PROTOCOLO: 190864745 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900919837. NIRE: 41108566033.
WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

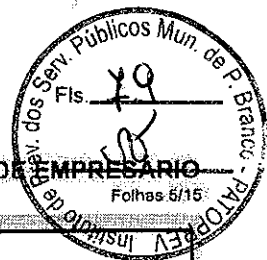
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/15



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WANGULLITHI DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALACOR JOSE DE SOUZA		(mãe) ELIZABETE TEREZINHA WASEM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 124464110	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 092.737.659-80			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@CONUBE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6319400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de computador customizáveis, de cessão de direito de uso de software customizável, Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador, de programas de computador e informática customizáveis, de software customizáveis, Representação de software customizáveis, (todas cobertas pelos CNAE 8202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis), (V) Desenvolvimento de jogos de computador para todas as plataformas, Licenciamento de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wangullithi de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002412413	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:47 SOB Nº 41108566033.
PROTOCOLO: 190864745 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900919837. NIRE: 41108566033.
WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES

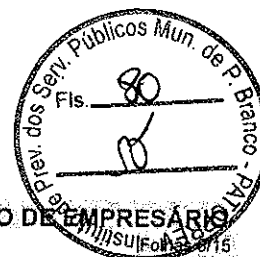
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WANGULLITHI DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALAIOR JOSE DE SOUZA		(mãe) ELIZABETE TEREZINHA WASEM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 124464110	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 092.737.659-80			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonafé	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonafé	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6319400 Atividade Secundária:		Descrição do Objeto programas de computador não-customizáveis, Produção, desenvolvimento de programas de computador não-customizáveis, Desenvolvimento e Licenciamento de programas de informática não-customizáveis, Produção, de programas de informática não-customizáveis, Representação de programas de informática não-customizáveis, de sistemas operacionais, de software não-customizáveis, Licenciamento de software não-customizáveis, (todas cobertas pelos CNAE 6203-1/00 -	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wangullithi de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002412413	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:47 SOB Nº 41108566033.
PROTOCOLO: 190864745 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900919837. NIRE: 41108566033.
WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WANGULLITHI DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALAIOR JOSE DE SOUZA		(mãe) ELIZABETE TEREZINHA WASEM	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 20/01/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 124464110	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 092.737.659-80			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@CONUBE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6319400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: produção de software sob encomenda, Serviços de tradução de software, (todas cobertas pelos CNAE 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda), (III) Serviços de edição de site, Confecção, desenvolvimento e criação de, serviços de páginas na internet, serviços de portais na internet, de criação de interfaces para a internet web design, (todas cobertas pelos CNAE 6201-5/02 - Web design), (IV) Serviços de cessão de direito de uso de programas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wangullithi de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002412413	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:47 SOB Nº 41108566033.
PROTOCOLO: 190864745 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900919837. NIRE: 41108566033.
WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES



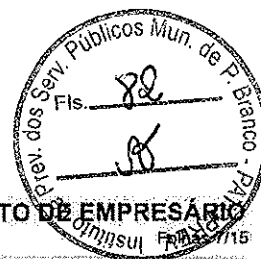
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se sua referência a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WANGULLITHI DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALAIOR JOSE DE SOUZA	(mãe) ELIZABETE TEREZINHA WASEM		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 20/01/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 124464110	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 092.737.659-80			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@CONUBE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8319400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis. (VI) Assessoria em software, programas de informática, Assessoria para compra e instalação de periféricos, Assessoria, consultoria em informática, Assessoria, consultoria em sistemas de informática, Consultoria em análise de sistemas, Consultoria em hardware e software, Consultoria em informática, Consultoria em programas de computador, Consultoria em tecnologia da Informação, Serviços de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wangullithi de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR219000241243	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:47 SOB Nº 41108566033.
PROTOCOLO: 190864745 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900919837. NIRE: 41108566033.
WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES

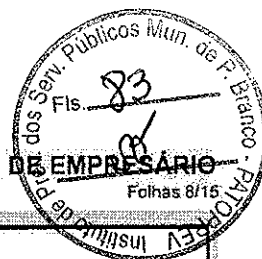
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WANGULLITHI DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALAIOR JOSE DE SOUZA	(mãe) ELIZABETE TEREZINHA WASEM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 124464110	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 092.737.659-80			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 008427 - Palo Branco
MUNICÍPIO Palo Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 008427 - Palo Branco
MUNICÍPIO Palo Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@CONUBE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6319400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: consultoria técnica em informática, Customização de programas de computador, Customização de software, Serviços de gateway (ponte de ligação), sistema intermediário (software) de interligação de redes comerciais, Assessoria em hardware, Consultoria em hardware, Serviços de processamento e liquidação de transações com cartões de crédito e débito, Desenvolvimento de projetos para instalações de rede, Atualização de software, programas de informática, sob		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wangullithi de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002412413	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:47 SOB Nº 41108566033.
PROTOCOLO: 190864745 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900919837. NIRE: 41108566033.
WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas: 9/15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WANGULLITHI DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALAOR JOSE DE SOUZA		(mãe) ELIZABETE TEREZINHA WASEM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 124464110	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 092.737.659-80			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Antônio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário a requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Antônio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@CONUBE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6319400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto encomenda, Assessoria em software, programas de informática, de soluções eletrônicas comerciais na transmissão, processamento e liquidação financeira com cartões de crédito e débito, (todas cobertas pelos CNAE 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação), (VII) Serviços de apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos, de apoio a clientes configuração de equipamentos de informática, de apoio a clientes help-desk, de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wangullithi de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002412413	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:47 SOB Nº 41108566033.
PROTOCOLO: 190864745 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900919837. NIRE: 41108566033.
WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WANGULLITHI DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALACOR JOSE DE SOUZA	(mãe) ELIZABETE TEREZINHA WASEM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 124464110	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 092.737.859-80			
ELIENCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICIPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICIPIO Pato Branco		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@CONUBE.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6319400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto instalação de programas de informática, de instalação de software, de manutenção de programas de informática, de manutenção de sistemas informáticos, Manutenção em tecnologia da informação, Recuperação de panes informáticas, de recuperação de dados, arquivos, de recuperação de panes em programas de informática, de segurança em informática, antivírus, criptografia, autenticação, detecção de hackers, de segurança em tecnologia da informação, Suporte		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wangullithi de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002412413	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:47 SOB Nº 41108566033.
PROTOCOLO: 190864745 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900919837. NIRE: 41108566033.
WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

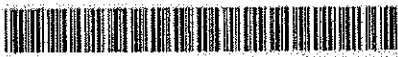
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WANGULLITHI DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALACOR JOSE DE SOUZA	(mãe) ELIZABETE TEREZINHA WASEM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 124464110	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 092.737.659-80			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente na casa da menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonafio	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonafio	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@CONURE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0319400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto técnico em tecnologia da informação, (todas cobertas pelos CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico; manutenção e outros serviços em tecnologia da informação); (VIII) Aluguel de hora em computador, Gestão de banco de dados de terceiros, Produção de listagens, tabulações, consultas banco de dados, Gestão e operação de bancos de dados de terceiros, Serviços de compartilhamento de computadores, Serviços de cpd, Serviços de digitação de dados para processamento.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wangullithi de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		1 1	
		 PR2190002412413	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:47 SOB Nº 41108566033.
PROTOCOLO: 190864745 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900919837. NIRE: 41108566033.
WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WANGULLITHI DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALAIOR JOSE DE SOUZA		(mãe) ELIZABETE TEREZINHA WASEM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 124464110	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 092.737.659-80			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonalto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonalto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@CONUBE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6319400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: Digitalização para entrada de dados; Serviços de entrada de dados para processamento, de escaneamento para entrada de dados, de hospedagem de dados na internet, de hospedagem de páginas, sites - web hosting, de hospedagem na internet - web hosting. Uso compartilhado de instalações informáticas, Gestão e operação de equipamentos de processamento de dados de terceiros; Serviços de processamento de dados, de processamento e armazenamento de mídia eletrônica, de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wangullithi de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002412413	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:47 SOB Nº 41108566033.
PROTOCOLO: 190864745 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900919837. NIRE: 41108566033.
WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WANGULLITHI DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALAIOR JOSE DE SOUZA		(mãe) ELIZABETE TEREZINHA WASEM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 124484110	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 092.737.659-80			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonalto	CEP 85506-505	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 008427 - Pato Branco
MUNICIPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (Rua, av, etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonalto	CEP 85506-505	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 008427 - Pato Branco
MUNICIPIO Pato Branco	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@CONUBE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6319400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: processamento e guarda de documentos na forma eletrônica, de transcrição de dados para processamento, Tratamento de dados para processamento, Serviços de hospedagem de sites web hosting, (todas cobertas pelos CNAE 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet), (IX) Aulas de informática, Curso, ensino de computador, ensino de informática, ensino de microcomputador, Ensino de tecnologias da informação e acesso à		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wangullithi de Souza</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002412413	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:47 SOB Nº 41108566033.
PROTOCOLO: 190864745 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900919837. NIRE: 41108566033.
WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WANGULLITHI DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALACOR JOSE DE SOUZA	(mãe) ELIZABETE TEREZINHA WASEM		
NASCIDO EM (data do nascimento) 20/01/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 124464110	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 092.737.659-80			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@CONUBE.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6319400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto internet, (todas cobertas pelos CNAE 8599-6/03 - Treinamento em informática), (X) Manutenção de, reparação de aparelhos de informática, Serviços de assistência técnica em computadores, de assistência técnica em equipamentos de informática, de assistência técnica em microcomputadores, Manutenção, conserto e reparação de caixas eletrônicas de bancos, de computadores, de computadores, de equipamento periférico conexo, de equipamentos de informática, de equipamentos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wangullithi de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002412413	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:47 SOB Nº 41108566033.
PROTOCOLO: 190864745 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900919837. NIRE: 41108566033.
WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 15/15



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WANGULLITHI DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALAIOR JOSE DE SOUZA	(mãe) ELIZABETE TEREZINHA WASEM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 124464110	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 092.737.659-80			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Antonio Pedro Ferronato			NÚMERO 90
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bonatto	CEP 85506-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@CONUBE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6319400 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto de processamento de dados, emissores de cupom fiscal, de impressoras, Assistência técnica em máquina copiadora, xerográfica, fotostática, de máquina de cartão de crédito, de microcomputadores, conserto de scanners, de hardware, inclusive upgrade, Manutenção de, reparação de terminais de auto-atendimento de bancos, (todas cobertas pelos CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wangullithi de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002412413	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:47 SOB N° 41108566033.
PROTOCOLO: 190864745 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900919837. NIRE: 41108566033.
WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação